



# Diário Oficial

## Estado do Piauí

ANO XCVI - 137ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI), quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 - Edição nº 9

### LEIS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, conforme Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/HA nº 227/2022, de 08 de dezembro de 2022, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD nº 4633/2022, da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no Sei 00003.004344/2022-81,

**R E S O L V E** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da referida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0711191-96.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de Professor, Classe Superior com Licenciatura, nível I, área: biologia, com jornada de 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na 2ª Gerência Regional de Educação, município sede: Barras.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2023.**

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado do Piauí

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

**Samuel Pontes do Nascimento**  
Secretário da Administração

REF.660

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ *no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, conforme Ofício nº 3915/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 01 de dezembro de 2022, da Secretaria de Estado da Administração, Ofício de Cumprimento nº 6055894/2022/PJUD/GAB/PGE-PI, de 29 de novembro de 2022, Despacho PGE-PI/GAB/PJUD nº 45533/2022, de 29 de novembro de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado, e Edital nº 05/2007-SEAD, registrados no SEI 00003.004202/2022-14,*

**R E S O L V E** nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida na Apelação nº 0000044-45.2017.8.18.0099, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **HEDER JONHATAS GUEDES SANTOS**, para exercer o cargo de Agente Operacional de Serviços, especialidade: Auxiliar de Serviços de Vigilância, do quadro permanente de pessoal do Estado do Piauí, com lotação no município de Landri Sales.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2023**

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado do Piauí

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
**Samuel Pontes do Nascimento**  
Secretário da Administração

REF.664

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 693 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a aprovação do nome de REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS para ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE-PI.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade dos dispostos, nos arts. 63, VI e 88, §2º, I, "b", ambos da Constituição do Estado do Piauí, combinado com o art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao Regimento promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Sra. REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS para ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE-PI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2023.**

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente

REF.666

**LEGISLATIVO Nº 694 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a aprovação do nome de JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no inciso VIII, do art. 63, da Constituição do Estado do Piauí, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18 de dezembro de 2001, combinado com o art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao Regimento promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovado a indicação do Sr. JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA, para ocupar o cargo de Presidente das Águas e Esgotos do PIAUÍ S/A – AGESPISA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA*, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2023.

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente

REF.667

**LEGISLATIVO Nº 695 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

*Aprova a indicação do Sr. ANTONIO TORRES DA PAZ, para o cargo de Diretor-Geral da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do estado do Piauí - AGRESPI.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Constituição do Estado do Piauí, no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e na Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, que criou a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, aprovou e eu, em obediência ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Sr. ANTONIO TORRES DA PAZ, para o cargo de Diretor-Geral da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA*, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2023.

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente

REF.668

**LEI Nº 7.946, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a implantação de atividades com fins educativos e punitivos para reparar danos causados no ambiente escolar na rede estadual do estado Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos de ensino da rede estadual do estado do Piauí, na obrigatoriedade de executar a aplicação de atividades fins educativos e punitivos, como penalidade posterior à advertência verbal ou escrita aos alunos que causarem danos ao ambiente escolar, bem como, aos pais dos alunos a reparar os danos causados por seus filhos neste ambiente de ensino.

§ 1º As atividades com fins educativos são:

I - PAI (prática de ação educacional);

II - MAE (manutenção ambiental escolar);

III - ALUNO (prestação de serviços educativos dentro do ambiente escolar).

§ 2º As atividades com fins educativos deverão ocorrer mediante a prática de preservação ambiental, a reparação de danos ou a realização de atividade extracurricular, através de registro da ocorrência escolar com lavratura de termo de compromisso, constando a presença e a anuência dos pais ou responsável legal, em obediência ao disposto no art. 1.634, incisos, I, II e VII do Código Civil.

§ 3º A aplicação de atividades com fins educativos e punitivos deverão ser exercida e acompanhada pelos gestores escolares, onde o objetivo é ajudar os alunos a lidarem com as consequências dos próprios atos.

a) as atividades com fins educativos são:

I - monitoramento a alunos mais novos;

II - participação em atividades culturais;

III - práticas esportivas;

b) as atividades com fins punitivos são:

I - organizar a biblioteca;

II - arrumar a sala de aula;

III - ajudar um colega mais novo com a leitura ou tarefas.

Art. 2º Caberá ao pai ou responsável legal reparar o eventual estrago causado à unidade escolar ou aos objetos dos colegas, professores e servidores públicos.

Art. 3º Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem, tanto em relação ao patrimônio público ou particular quanto à integridade física dos colegas, professores servidores.

Art. 4º **VETADO**

Art. 5º **VETADO**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2023.**

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado do Piauí

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

(\*) **Lei de autoria do Deputado Henrique Pires, MDB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

REF.679

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CRISTIANO GOMES DE PAULA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, simbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6367261

REF.757

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, simbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6367263

REF.758

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, o decreto s/nº, datado de 10-01-2023, que nomeou, **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, simbolo DAS-3, da Vice-Governadoria, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6370074

REF.759

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369829

REF.761

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369830

REF.762

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALTER DE SOUSA SETUBAL** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369831

REF.763

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCELIA MARIA LAGES PEDROSA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, simbolo DAS-4, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369832

REF.764

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYANA CAVALCANTE COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369833

REF.765

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUELEN FERNANDA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369834

REF.766

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDERICO GOMES TAVARES** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369835

REF.767

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA MARIA MARTINS LOBÃO DA ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, simbolo DAS-4, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369836

REF.768

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENAN DE SOUSA SOARES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369837

REF.770

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINA MARIA SOARES DE A. VIEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369838

REF.771

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369839

REF.772

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO VICTOR DE SOUSA NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369840

REF.773

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369841

REF.774

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AILDO DE SOUSA MARTINS JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369842

REF.775

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELMA MARIA OLIVEIRA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, simbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369843

REF.776

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO LEAL** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, simbolo DAS-

3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369844

REF.777

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETA MACEDO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, simbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369846

REF.778

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369847

REF.779

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369848

REF.780

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GINA LAIS REIS FERRO QUIRINO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369849

REF.781

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÂNGELA MARIA BUENOS AIRES COELHO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369850

REF.782

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROGÉRIA ROCHA FERRER POMPEU** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369851

REF.783

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NICÁCIA IZABEL CARVALHO NUNES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369852

REF.784

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JURACI ALVES CAMARA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369853

REF.785

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDENIR PINTO DO VALE** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369854  
REF.786

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WAGNER DA SILVA BORGES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369855

REF.787

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVANIA FERREIRA LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369856

REF.788

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO FERNANDES BRITO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369858

REF.789

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369859

REF.790

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO EMANUEL RIBEIRO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369860

REF.791

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ SOBRAL FRANCO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369861

REF.792

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIDRACK SIDNEY SOARES DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369862

REF.793

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OSVALDO LOPES ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369863

REF.794

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369864

REF.795

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369865

REF.796

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATHEUS CORTES CARDOSO DE ANDRADE** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369866

REF.797

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ EDUARDO RIEGEL GOMES JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369867

REF.798

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSE CHRISTINE YUI BARROS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369868

REF.799

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369869

REF.800

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMERSON MENEZES BARROS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369870

REF.801

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS ARAÚJO PASSOS** para exercer o Cargo e m Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369871

REF.802

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369872

REF.803

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRA DE SOUSA PIMENTEL** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369873

REF.804

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBEM BARBOSA BARROS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369874

REF.805

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS MERCES CUSTODIO DE MELO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369875

REF.806

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDOMIRO DE ARAÚJO COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369876

REF.807

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CARLOS PEREIRA N. FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

**SEI nº 6369890**

REF.810

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDIR DE SOUSA VIEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

**SEI nº 6369877**

REF.813

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA AURORA BARREIRA DIAS MASCARENHAS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369878

REF.814

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLEISON LEAL RODRIGUES CAVALCANTE** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369879

REF.815

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARTA BERNADETH SOARES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369880

REF.816

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO JOSE NEVES DA COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369881

REF.817

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARLA BARROS FORTES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369882

REF.818

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIO PEREIRA DANTAS DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369883

REF.819

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONALD SOARES SILVA** para exercer o Cargo e m Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369884

REF.820

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO CAMPELO MAGALHÃES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369885

REF.821

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GIOVANNA DE ANDRADE GARCIA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369886

REF.822

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERALDO FERREIRA R DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369887

REF.823

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO LAERTE MIRANDA DE CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369888

REF.824

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369889

REF.825

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CARLOS PEREIRA N. FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369890

REF.846

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369891

REF.847

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAPHAEL TEIXEIRA DE ARAÚJO LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369892

REF.859

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRIANA FEITOSA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369893

REF.866

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CASSANDRA COELHO VASCONCELOS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369894

REF.868

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSINEIDE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, simbolo

DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369895

REF.869

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JOSÉ SANTOS SOUSA COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369896

REF.870

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA REIS NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369897

REF.871

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ALCIONE MACHADO DE CASTRO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369898

REF.872

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CATARINA MARCIA SOARES NONATO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369899

REF.873

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALONSO OZORIO DA ROCHA LUCENA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369900

REF.874

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA LUCIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369901

REF.875

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOELDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369902

REF.877

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NILSON DA SILVA LOPES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369903

REF.878

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CONCEIÇÃO VIANA DE CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369904

REF.880

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369905

REF.881

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIRGINIA DE SOUZA MACHADO CRONENBERG** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369906

REF.882

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GARDENIA MARIA BRAGA DE CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369907

REF.884

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTO SANTUCHE** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369908

REF.885

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLÁUDIA NOGUEIRA SEABRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369909

REF.886

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE SERGIO PACHECO CASTELO BRANCO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369910

REF.888

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ZORANILDES BARBOSA RIBEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369911

REF.889

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OTÁVIA ROCHA RAMOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369912

REF.890

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369913

REF.891

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO AUGUSTO LIMA NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369914

REF.893

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS REZENDE DA SILVA ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369915

REF.894

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIELLA ÁLVARES CHAVES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369916

REF.896

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARMEM BELMIRA VERAS PONTES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369917

REF.897

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIAS CURY LUSTOSA DE ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369918

REF.900

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVANA MARA SILVA MELO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369920

REF.901

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMONE MARIA DE CASTRO RÉGO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369921

REF.902

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANICE DA SILVA DO VALE** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369922

REF.905

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369923

REF.906

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369924

REF.908

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO KLEYSO ALVES GONCALVES MACEDO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369925

REF.909

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO SOARES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369926

REF.910

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE CAMPELO NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369927

REF.911

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KALICERO SIGEAN RODRIGUES CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369928

REF.912

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE VOLNEI DANTAS PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 6369929

REF.914

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALESSANDRO SOARES GUIMARÃES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo  
SEI nº 6369930

REF.915

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS MIGUEL DE MORAIS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo  
SEI nº 6369931

REF.916

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIANE DA SILVA NONATO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolletto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369932

REF.917

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELISEU VICENTE AIRES NETO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolletto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369933

REF.919

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO JUSTINO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolletto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369934

REF.920

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO LUIZ LIMA DIOGENES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369935

REF.921

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO ELMANO CRUZ LEITE** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369936

REF.922

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WAGNO PEREIRA LINHARES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369937

REF.923

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMILIANO FALCÃO FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da

Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369938

REF.924

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KERLE PEREIRA DANTAS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369939

REF.925

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL DE ANDRADE E SILVA CAMPELO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369940

REF.926

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição

Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUSCELINO MENDES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369941

REF.927

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATO AGUIAR PORTELA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369942

REF.929

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SOLANGE APARECIDA LUSTOSA SOARES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369943

REF.930

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369944

REF.932

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO CAETANO MAGALHÃES DANTAS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369945

REF.933

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILMARA CAETANO FELIPE** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369946

REF.934

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OTÁVIO GOMES DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369947

REF.936

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DOUGLAS MENESES MELO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 6369948

REF.938

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HELDER BORGES DE ALMEIDA E SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369949

REF.939

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMIRA BARBOSA DE AMORIM** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369951

REF.940

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VITOR HUGO DE BRITO RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369952

REF.941

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUCILENE MARIA RODRIGUES SANTIAGO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369953

REF.942

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ MATEUS DE SOUSA CABRAL** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, simbolo DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369954

REF.945

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELENICE MARIA VIANA DE FIGUEREDO MONTEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, simbolo DAS-1, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6369955

REF.947

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL JOSÉ DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, simbolo DAS-4, do

Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6370048

REF.948

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº, datado de 02-01-2023, que nomeou, **CRISTIANO GOMES DE PAULA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11/01/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo  
SEI nº 6370078

REF.957

## LICITAÇÕES

### P. M. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Curral Novo do Piauí – PI, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 001/2023, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 25/01/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 25/01/2023.

Valor: R\$ 3.752.300,00. Recurso: Orçamento Geral. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Tel:89-89-34660050, e-mail: [comissaoliccn95@yahoo.com](mailto:comissaoliccn95@yahoo.com).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Curral Novo do Piauí – PI, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 002/2023, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos de informática. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 26/01/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 26/01/2023.

Valor: R\$ 198.979,72. Recurso: Orçamento Geral/FNDE. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: TEL:89-89-

34660050 ou e-mail: comissaoliccn95@yahoo.com.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Curral Novo do Piauí – PI, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 003/2023, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 11:00 h do dia 26/01/2023. Data e horário do início da disputa: 11:00 h do dia 26/01/2023. Valor: R\$ 867.272,15. Recurso: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel:89-89-34660050, e-mail: comissaoliccn95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2023.

Pregoeiro

REF.659

### REGULARIDADES

**Governo do Estado do Piauí**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**  
**SECRETARIA DO GABINETE DO SUBCOMANDO GERAL - PM-PI**

**NOTA Nº:** 511/2022/PM-PI/SUBCGEMG/GSG/SEC    Teresina/PI, 07 de dezembro de 2022.

**PARA O BOLETIM DO COMANDO GERAL**

**PROCESSO Nº:** 00028.033055/2022-10

O SUBCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 13 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

Considerando o relatório de informação (6122475) nos autos do Processo SEI nº (00028.033055/2022-10) que relata a tentativa de homicídio contra policial militar no município de São João do Piauí e visando a possibilidade de retaliação por parte de criminosos;

Considerando a solicitação de transferência do policial militar para o 4º BPM, com sede em Picos, constante no despacho 982 (6129897), **RESOLVE:**

**1. Transferir**, com ônus para o estado, da 2ª Cia/ 11º BPM, com sede em São João do Piauí, para o 4º BPM, com sede em Picos, o CB RGPM 10.14950-15 DIEGO LOPES DOS SANTOS.

**2. Determinar** que a unidade de origem providencie o imediato encaminhamento da ficha de alterações do policial militar movimentado, devidamente atualizada, à unidade de destino, inclusive, com cópias de boletins internos que comprovem as alterações registradas.

**3. Determinar** que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes deste Ato.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinatura Digital)

Manoel da Costa Lima – Cel PM

Subcomandante Geral e Chefe do EMG da PMPI

REF.656

### ADITIVOS

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 275/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 122/2022

**PROCESSO SEI: N:** 00119.000257/2022-58

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 227/2022

**CONTRATO:** Nº 275/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ Nº 05.802.590/0001-90

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 275/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICA SOBRE AS VIAS URBANAS, NOS TRECHOS DO TRAÇADO DA ADUTORA DO LITORAL, 2ª ETAPA, NOS MUNICÍPIOS DE PARNAÍBA, LUÍS CORREIA, CAJUEIRO DA PRAIA E ILHA GRANDE, COM ÁREA TOTAL DE 52.975,67M2, SERÁ EM AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 275/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOÃO COSTA E CASTRO – PELA CONTRATADA.

REF.665

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 254/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 137/2022

**PROCESSO SEI: Nº** 00119.000184/2022-02

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 199/2022

**CONTRATO:** Nº 254/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** ANCAL CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 26.912.948/0001-07

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 254/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 44,529KM, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS- PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 254/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – PELA CONTRATADA.

REF.669

**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 341/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 246, Página 33, na data de 28/12/2022, em SIGNATÁRIOS, onde se lê, “FRANKLIN ZANATA DO NASCIMENTO”, leia-se, “MARCO AURELIO DE LIMA BATISTA”.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2023

FELIPE DE MELO EULÁLIO  
Diretor Geral – IDEPI

REF.670

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 271/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005/2022**PROCESSO SEI:**Nº00119.000033/2022-46**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 065/2022**CONTRATO:** Nº 271/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** BS CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: Nº 26.767.222/0001-28**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 271/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA:19.566,00M², NO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA - SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 271/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - BS CONSTRUTORA EIRELI.

REF.671

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 272/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 611/2021**PROCESSO SEI:**Nº00119.000188/2022-82**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 196/2022**CONTRATO:** Nº 272/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** CONSTRUTORA N M – LTDA., CNPJ: Nº 03.059.743/0001-25**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 272/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, COM BANHO DILUIDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS, COM BANHO DILUIDO NOS ACOSTAMENTO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-316 (VALENÇA DO PIAUÍ – PI/BARRAGEM MESA DE PEDRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 4,86KM),SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 272/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E CAMILA BRASILEIRO DO NASCIMENTO–PELA CONTRATADA.

REF.672

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 273/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2022****PROCESSO SEI: Nº 00119.000181/2022-61****PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 161/2022****CONTRATO: Nº 273/2022****CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47****CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93****OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 273/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.920,00M2, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023****RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 273/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES****DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022****SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.**

REF.673

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 276/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 519/2021****PROCESSO SEI: Nº 00119.000061/2022-63****PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 115/2022****CONTRATO: Nº 276/2022****CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47****CONTRATADA: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS – EIRELI, CNPJ: Nº 37.173.949/0001-01****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93****OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 276/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 23,50KM, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023****RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 276/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES****DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022****SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GIL DO REGO MONTEIRO FRAZÃO – PELA CONTRATADA.**

REF.674

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 066/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA BARRETO LTDA

<b>CNPJ do Contratado</b>	07.561.615/0001-36
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 066/2022 relativo à Reforma e Construção de Quadra poliesportiva, cozinha e refeitório na U. E. João de Deus Carvalho, no Município de Inhuma -PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, conforme parecer exarado pelo fiscal da obra. PROCESSO 00011.048929/2022-12.
<b>Prazo de execução</b>	11/01/2022 a 11/04/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	05 de dezembro de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

REF.675

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 277/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.000172/2022-70

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 158/2022

CONTRATO: Nº 277/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 277/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 44,24KM, NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 277/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

REF.676

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 279/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.0000226/2022-05

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 203/2022

CONTRATO: Nº 279/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 279/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.392,00M2, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12

(DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 279/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

REF.677

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 281/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 594/2021

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.0000484/2021-01

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 029/2022

**CONTRATO:** Nº 281/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** TERRA PROJETOS & SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 281/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 16.618,00M2, NO MUNICÍPIO DE TALTOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 281/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

REF.680

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 285/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 186/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000217/2022-14

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 174/2022

**CONTRATO:** Nº 285/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** ARS CONSTRUTORA, CNPJ: 39.472.441/0001-21

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 285/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.400,00M2, NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 285/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE ANTÔNIO AFRANIO DE LIMA RAMOS – PELA CONTRATADA.

REF.681

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 286/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2022**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.000194/2022-30**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 175/2022**

**CONTRATO: Nº 286/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ: Nº 31.962.139/0001-40**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 286/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 10.002,00M2, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 286/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**

**SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RICARDO OLIVEIRA LIMA - PELA CONTRATADA.**  
REF.682

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 287/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 135/2022**

**Nº PROCESSO SEI: 00119.000163/2022-89**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 169/2022**

**CONTRATO: Nº 287/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO – EIRELI, CNPJ Nº 28.938.887/0001-82**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 287/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA, ÁREA: 5.043,50M2, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 287/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**

**SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATADA.**

REF.683

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 288/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 150/2022**

**Nº PROCESSO SEI: 00119.000225/2022-52**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 194/2022**

**CONTRATO: Nº 288/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA:** PRIME CONSTRUTORA – LTDA., CNPJ Nº 24.353.178/0001-84

**FUNDAMENTO LEGAL:**ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 288/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.109,00M2, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:**FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 288/2022,NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:**LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR – PELA CONTRATADA.

REF.684

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 291/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 149/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000186/2022-93

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 167/2022

**CONTRATO:** Nº 291/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR – LTDA., CNPJ: 03.954.069/0001-42

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 291/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 4.680,00M2, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 291/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS – PELA CONTRATADA.

REF.685

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 292/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 256/2021

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000294/2021-85

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 048/2022

**CONTRATO:** Nº 292/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** PRO ENGENHARIA -LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 292/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 4.959,00M2, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 292/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

REF.686

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 293/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 136/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000162/2022-34

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 166/2022

**CONTRATO:** Nº 293/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ: 31.962.139/0001-40

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 293/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 14.815,00M2, NO MUNICÍPIO DE SUSSUPARA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 293/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RICARDO OLIVEIRA LIMA – PELA CONTRATADA.

REF.687

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 295/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 027/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000035/2022-35

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 069/2022

**CONTRATO:** Nº 295/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** BS CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ: 26.767.222/0001-28

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 295/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA:6.582,00M2, NO MUNICÍPIO DE AROAZES – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 295/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.

REF.688

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 027/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI

CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	07.360.128/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 027/2022 Reforma e Ampliação da Unidade Escolar José de Moura Fé, localizada no município de Campinas do Piauí – PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias, conforme parecer exarado pelo fiscal da obra. PROCESSO 00011.062272/2022-98.
Prazo de execução	17/11/2022 a 16/05/2023
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	09 de dezembro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Alan Sttenyo Veras de Resende - Representante da Empresa

REF.689

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 296/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000452/2021-05

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 079/2022

CONTRATO: Nº 296/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 16.990.345/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 296/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES -PI, SIVOV – CONVÊNIO Nº 907038/2020/MDR/FUNASA, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 296/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PAULO AFONSO GUIMARÃES MOURA – PELA CONTRATADA.

REF.690

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 297/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 160/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.000193/2022-95

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 176/2022

CONTRATO: Nº 297/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 36.289.554/0001-44

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 297/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.460,00M2, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGA ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 297/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA CONTRATADA.  
REF.691

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 298/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 134/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000218/2022-51

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 182/2022

**CONTRATO:** Nº 298/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 298/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.176,00M2, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 298/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

REF.692

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 299/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 090/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000207/2022-71

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 184/2022

**CONTRATO:** Nº 299/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** ARS CONSTRUTORA, CNPJ: 39.472.441/0001-21

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 299/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.194,00M2, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 299/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO AFRANIO DE LIMA RAMOS - PELA CONTRATADA.

REF.693

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 300/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 118/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000206/2022-26

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 185/2022

**CONTRATO:** Nº 300/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA - EIRELI, CNPJ: 22.307.785/0001-82

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 300/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.329,00M2, NO MUNICÍPIO DE MASAPÊ DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 300/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA – PELA CONTRATADA.

REF.694

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 301/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 152/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000209/2022-60

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 187/2022

**CONTRATO:** Nº 301/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA - EIRELI, CNPJ: 22.307.785/0001-82

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 301/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.525,00M2, NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 301/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA – PELA CONTRATADA.

REF.695

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 302/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 044/2021

**PROCESSO SEI:** Nº00119.000095/2022-58

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 142/2022

**CONTRATO: N° 302/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: N° 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: BS CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: N° 26.767.222/0001-28**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 302/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 2.251,60M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE ALTOS – PI. SICONV-CONVÊNIO N° 903693/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICO FEDERAL, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 302/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**

**SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS– INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - BS CONSTRUTORA EIRELI.**

REF.696

### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 304/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 155/2022**

**PROCESSO SEI: N° 00119.0000220/2022-20**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA N° 186/2022**

**CONTRATO: N° 304/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO N° 304/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 12.035,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 304/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**

**SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.**

REF.699

### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 306/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 566/2021**

**N° PROCESSO SEI: 00119.000082/2022-89**

**PROCESSO LICITATÓRIO:CONCORRÊNCIA N° 097/2022**

**CONTRATO: N° 306/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO – EIRELI, CNPJ N° 28.938.887/0001-82**

**FUNDAMENTO LEGAL:ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DEVIGÊNCIA DO CONTRATO N° 306/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DEPAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁERA: 4.680,00M<sup>2</sup>, NOMUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI, SERÁ**

AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:**FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 306/2022,NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

**DATA DA ASSINATURA:**30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:**LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATADA.

REF.700

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 307/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 246/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.0000303/2022-19

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 259/2022

**CONTRATO:** Nº 307/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** R M AMORIM - EIRELI, CNPJ: 29.277.011/0001-03

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 307/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS LOCALIDADES: LAGO DA ONÇA, DEGREGO, ALTO DO SIFRONE, LAGOA DO ZEZINHO, CABLOCO DOS BIROCAS, CABLOCO DO SENHOR VILAÇO E BAIXÃO DA PERNADEMA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 307/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE RODRIGO MILANEZ AMORIM – PELA CONTRATADA.

REF.701

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVODE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 308/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 151/2022

**Nº PROCESSO SEI:** 00119.000208/2022-15

**PROCESSO LICITATÓRIO:**CONCORRÊNCIA Nº 188/2022

**CONTRATO:** Nº 308/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO – EIRELI, CNPJ Nº 28.938.887/0001-82

**FUNDAMENTO LEGAL:**ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DEVIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 308/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DEPAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.250,00M2, EM VIAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA DOMUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:**FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 308/2022,NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

**DATA DA ASSINATURA:**30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:**LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATADA.

REF.702

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI	
<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2022 AO CONTRATO Nº 110/2018</b>	
<b>NOME DO CONTRATANTE</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	19.783.564/0001-76
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 140/2022, relativo à Reforma e Ampliação no CETI Dirceu Mendes Arcoverde, no município de Teresina -PI, Piauí, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. PROCESSO SEI 00011.069570/2022-17.
<b>Prazo de execução</b>	19/12/2022 a 19/03/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	27 de dezembro de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação João Francisco Lustosa Silva - Representante da Empresa

REF.703

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 309/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 623/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000153/2022-43

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 162/2022

CONTRATO: Nº 309/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 309/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.559,00M2, NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 309/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

REF.704

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 310/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2022

**Nº PROCESSO SEI:** 00119.000241/2022-45

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 208/2022

**CONTRATO:** Nº 310/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 310/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.500,00M2, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 310/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO – PELA CONTRATADA.  
REF.705

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 311/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 189/2022

**PROCESSO SEIS:** Nº 00119.000224/2022-15

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 193/2022

**CONTRATO:** Nº 311/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 36.289.554/0001-44

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 311/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.670,00M2, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 311/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA CONTRATADA.  
REF.706

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 314/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 183/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000215/2022-17

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 180/2022

**CONTRATO:** Nº 314/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA - EIRELI, CNPJ: 22.307.785/0001-82

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 314/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 9.648,00M2, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 314/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA – PELA CONTRATADA.

REF.708

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 315/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 211/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000274/2022-95

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 231/2022

**CONTRATO:** Nº 315/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** GOMES E BRAGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – LTDA., CNPJ: 34.790.217/0001-64

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 315/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 9.739,00M2, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 315/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE EMANUEL VICTOR SILVA BRAGA – PELA CONTRATADA.

REF.709

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 317/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 139/2022

**PROCESSO SEIS:** Nº 00119.000160/2022-45

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 168/2022

**CONTRATO:** Nº 317/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 36.289.554/0001-44

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 317/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.175,00M2, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 317/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA CONTRATADA.

REF.710

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 320/2022****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 455/2021**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000031/2022-57**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 067/2022**CONTRATO:** Nº 320/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADO:** PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 320/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9.360,00M2, NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 320/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – PELA CONTRATADA.

REF.711

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao Contrato nº 242/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	M V DE CARVALHO - EPP
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 242/2021, Construção de quadra poliesportiva na U. E. Cônego Acilino, localizada no município de Valença – PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência da obra e serviços de que trata o contrato em epígrafe terá sua vigência prorrogada conforme parecer exarado pelo fiscal da obra. PROCESSO SEI 00011.056047/2022-12.
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	09 de dezembro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

REF.712

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 321/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 259/2022**PROCESSO SEI:** Nº 00119.0000299/2022-99**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 250/2022**CONTRATO:** Nº 321/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** TERRA PROJETOS & SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 321/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 12.035,00M2, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 321/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

REF.713

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 324/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 530/2021

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000235/2022-98

**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

**CONTRATO:** Nº 324/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** IR ENGENHARIA – LTDA., CNPJ: 19.964.716/0001-37

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 324/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RAUL DA SILVA COSTA, COM ÁREA TOTAL DE 3.139,82M2, NO MUNICÍPIO LAGOA ALEGRE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 324/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE RICARDO NEUENSCHWANDER VILAR – PELA CONTRATADA.

REF.714

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 326/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 011/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000179/2022-91

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 163/2022

**CONTRATO:** Nº 326/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** GMC CONSTRUÇÕES – LTDA., CNPJ: 17.787.461/0001-59

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 326/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.686,00M2, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, SERÁ EMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 326/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

REF.715

<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b>	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI</b>	
<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 176/2022</b>	
<b>NOME DO CONTRATANTE</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	R.GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES
<b>CNPJ do Contratado</b>	26.369.947/0001-68
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 176/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário da obra de Reforma do CETI Julia Nunes Alves, localizada no município de Teresina - PI, Piauí, conforme art. 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 210 (duzentos e dez) dias. PROCESSO SEI 00011.069988/2022-16.
<b>Prazo de execução</b>	06/01/2023 a 04/08/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	27 de dezembro de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Rosana Guimarães da Silva - Representante da Empresa

REF.716

<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b>	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI</b>	
<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 170/2022</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	01.640.947/0001-20
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 170/2022, referente obra de Construção do Poço Tubular de Escola Nova na localidade Formosa, no município de Piripiri-PI, conforme art. 57, § 1º, II e IV da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado conforme parecer exarado pelo fiscal da obra. PROCESSO SEI 00011.068734/2022-81.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	20 de dezembro de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - Representante da Empresa

REF.717

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI	
<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 /2022 ao Contrato nº 023/2022</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	CONSTRUTORA BARRETO LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.561.615/0001-36
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 023/2022 relativo à obra de Construção de Quadra Poliesportiva no Ginásio Estadual Dr. José Gusmão, no município de Colônia do Piauí - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. PROCESSO SEI 00011.064203/2022-19.
<b>Prazo de execução</b>	02/11/2022 a 31/01/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	05 de dezembro de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

REF.718

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIROADITIVO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 329/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.000182/2022-13

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 223/2022

CONTRATO: Nº 329/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO – LTDA., CNPJ: 02.390.220/0001-02

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 329/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 14,40KM, NO MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 329/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEEANTÔNIO MARCOS ASSUNÇÃO MARQUES – PELA CONTRATADA.

REF.719

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 331/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.0000258/2022-01

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 221/2022**

**CONTRATO: Nº 331/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: R M AMORIM - EIRELI, CNPJ: 29.277.011/0001-03**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 331/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.364,00M2, NO MUNICÍPIO DE JUREMA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 331/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**

**SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE RODRIGO MILANEZ AMORIM - PELA CONTRATADA.**

REF.720

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 332/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2022**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.000151/2022-54**

**PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**CONTRATO: Nº 332/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ: Nº 07.479.777/0001-20**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 332/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE), INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM ALGODÕES II, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 332/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**

**SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS –PELA CONTRATANTE EJOSÉ MIZAELE DE AQUINO E PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO – PELA CONTRATADA.**

REF.721

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 333/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2022**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.0000247/2022-12**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 260/2022**

**CONTRATO: Nº 333/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA – LTDA., CNPJ: Nº 05.802.590/0001-90**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 333/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASTFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE**

DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS – TODA, ÁREA: 570.000,00M2, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 333/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE JOÃO COSTA E CASTRO – PELA CONTRATADA.

REF.722

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 334/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 301/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.0000388/2022-35

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 292/2022

**CONTRATO:** Nº 334/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** TERRA PROJETOS & SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 334/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 18.808,50M2, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 334/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

REF.723

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 335/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 146/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.0000292/2022-77

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 243/2022

**CONTRATO:** Nº 335/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** R M AMORIM - EIRELI, CNPJ: 29.277.011/0001-03

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 335/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.002,00M2, NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 335/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE RODRIGO MILANEZ AMORIM – PELA CONTRATADA.

REF.724

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 336/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 209/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000260/2022-71

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 217/2022

**CONTRATO:** Nº 336/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** W. J. DE JESUS CAVALCANTE – LTDA., CNPJ: Nº 32.098.679/0001-90

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 336/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.230,00M2, NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE -PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 336/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E WILL JACKIEL DE JESUS CAVALCANTE – PELA CONTRATADA.

REF.725

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 337/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 214/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000269/2022-82

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 238/2022

**CONTRATO:** Nº 337/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MOURÃO LEITE – LTDA., CNPJ: Nº 44.085.594/0001-56

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 337/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.063,00M2, NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 337/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ADÉLIA MOURÃO LEITE MAGALHÃES – PELA CONTRATADA.

REF.726

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 338/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 210/2022

**Nº PROCESSO SEI:** 00119.000262/2022-61

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 222/2022

**CONTRATO:** Nº 338/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** PRIME CONSTRUTORA – LTDA., CNPJ Nº 24.353.178/0001-84

**FUNDAMENTO LEGAL:**ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 338/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.041,00M2, NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:**FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 338/2022,NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

**DATA DA ASSINATURA:**30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:**LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR – PELA CONTRATADA.

REF.727

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 339/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 207/2022

**Nº PROCESSO SEI:** 00119.000264/2022-50

**PROCESSO LICITATÓRIO:**CONCORRÊNCIA Nº 215/2022

**CONTRATO:** Nº 339/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** PRIME CONSTRUTORA – LTDA., CNPJ Nº 24.353.178/0001-84

**FUNDAMENTO LEGAL:**ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 339/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.109,00M2, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:**FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 339/2022,NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

**DATA DA ASSINATURA:**30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:**LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR – PELA CONTRATADA.

REF.728

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 340/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 025/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000037/2022-25

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 068/2022

**CONTRATO:** Nº 340/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 340/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 19.937,00M2, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 340/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

REF.729

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 341/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 171/2022

**Nº PROCESSO SEI:** 00119.000228/2022-96

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 224/2022

**CONTRATO:** Nº 341/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – EIRELI, CNPJ: Nº 22.406.418/0001-36

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 341/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DERECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 10.16KM, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 341/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MARCO AURÉLIO DE LIMA BATISTA – PELA CONTRATADA.

REF.730

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 342/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 088/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000287/2022-64

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 262/2022

**CONTRATO:** Nº 342/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 342/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES TAMBORIL, POEIRÃO E BOI MORTO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA - PI., SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 342/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

REF.731

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 343/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 262/2022**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.0003208/2022-41**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 256/2022**

**CONTRATO: Nº 343/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: MEGALITO CONSTRUTORA - LTDA., CNPJ: 45.999.417/0001-48**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 343/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 9.961,00M2, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 343/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**

**SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE NÍDIA TERESINHA COUTINHO VELOSO - PELA CONTRATADA.**

REF.732

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 344/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2022**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.0000300/2022-85**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 298/2022**

**CONTRATO: Nº 344/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: R M AMORIM - EIRELI, CNPJ: 29.277.011/0001-03**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 344/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 7.000,06M2, NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 344/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**

**SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE RODRIGO MILANEZ AMORIM - PELA CONTRATADA.**

REF.733

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 345/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 266/2022**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.000320/2022-56**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 269/2022**

**CONTRATO: Nº 345/2022**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA - LTDA., CNPJ: 00.800.651/0001-66**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 345/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 18,30KM, NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 345/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE ANTÔNIO DIAS PEREIRA – PELA CONTRATADA.

REF.734

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 346/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 505/2021

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000278/2022-73

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 220/2022

**CONTRATO:** Nº 346/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** ERLA CONSTRUÇÕES - LTDA., CNPJ: 46.115.587/0001-85

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 346/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 3.639,30M2, NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 346/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE ÉRICO ALEXANDRINO NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

REF.735

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 347/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 202/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000238/2022-21

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 204/2022

**CONTRATO:** Nº 347/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** MEGALITO CONSTRUTORA - LTDA., CNPJ: 45.999.417/0001-48

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 347/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.940,00M2, NO MUNICÍPIO DE AROAZES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 347/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE NÍDIA TERESINHA COUTINHO VELOSO - PELA CONTRATADA.

REF.736

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 348/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 068/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000249/2022-10

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 213/2022

**CONTRATO:** Nº 348/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA - EIRELI, CNPJ: 22.307.785/0001-82

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 348/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.502,00M2, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 348/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA - PELA CONTRATADA.

REF.737

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 349/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 217/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000263/2022-13

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 216/2022

**CONTRATO:** Nº 349/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ: 36.720.178/0001-54

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 349/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.981,00M2, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 349/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE PLINIO CONRADO AMORIM CRUZ - PELA CONTRATADA

REF.738

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 350/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 067/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000229/2022-31

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 205/2022

**CONTRATO:** Nº 350/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** MEGALITO CONSTRUTORA - LTDA., CNPJ: 45.999.417/0001-48

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 350/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.210,00M2, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 350/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE NÍDIA TERESINHA COUTINHO VELOSO - PELA CONTRATADA.

REF.739

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 351/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 170/2022

**Nº PROCESSO SEI:** 00119.000210/2022-94

**PROCESSO LICITATÓRIO:**CONCORRÊNCIA Nº 190/2022

**CONTRATO:** Nº 351/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** PRIME CONSTRUTORA – LTDA., CNPJ Nº 24.353.178/0001-84

**FUNDAMENTO LEGAL:**ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 351/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.506,00M2, NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:**FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 351/2022,NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

**DATA DA ASSINATURA:**30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:**LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR – PELA CONTRATADA.

REF.740

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 353/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 169/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000169/2022-51

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 170/2022

**CONTRATO:** Nº 353/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ: 36.720.178/0001-54

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 353/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 15.000,00M2, NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 353/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PLINIO CONRADO AMORIM CRUZ - PELA CONTRATADA

REF.741

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 354/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 101/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000253/2022-70

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 211/2022

**CONTRATO:** Nº 354/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** PRO ENGENHARIA -LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 354/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 17.680,20M2, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 354/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

REF.742

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 355/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 109/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000253/2022-70

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 210/2022

**CONTRATO:** Nº 355/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** PRO ENGENHARIA -LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 355/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 14.827,00M2, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 355/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

REF.743

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 356/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 272/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000396/2022-81

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 295/2022

**CONTRATO:** Nº 356/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** MONTE CLARO CONSTRUÇÕES- LTDA., CNPJ: 14.190.481/0001-50

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 356/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO 40,24KM, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 356/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LORRAINE MENDES DE SOUSA - PELA CONTRATADA.

REF.744

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 357/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 269/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000319/2022-21

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 263/2022

**CONTRATO:** Nº 357/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR – LTDA., CNPJ: 03.954.069/0001-42

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 357/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 8.599,00M2, NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 357/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE CAPISTRANO LIMA – PELA CONTRATADA.

REF.745

<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b>	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI</b>	
<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022 ao Contrato nº 094/2020</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	02.989.098/0001-87

<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 094/2020 relativo à reforma e ampliação da U.E Monsenhor Raimundo Nonato Melo, Teresina, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência da obra e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado conforme parecer exarado pelo fiscal responsável pela obra. PROCESSO SEI 00011.067658/2022-12.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	09 de dezembro de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Yllane Marcelle Almeida Moura - Representante da Empresa

REF.746

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 358/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2021****PROCESSO SEI: Nº 00119.000087/2022-10****PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 105/2022****CONTRATO: Nº 358/2022****CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47****CONTRATADA: GMC CONSTRUÇÕES – LTDA., CNPJ: 17.787.461/0001-59****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93****OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 358/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 1.769,20M2, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SICONV – CONVÊNIO Nº 903924/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, SERÁ EMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023****RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 358/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES****DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022****SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.**

REF.747

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 359/2022****PROCESSO SEIS: Nº 00119.000053/2022-17****PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 173/2022****CONTRATO: Nº 359/2022****CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47****CONTRATADA: L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 36.289.554/0001-44****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93****OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 359/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 14,00KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PI, SICONV – CONVÊNIO Nº 902704/2020/MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023****RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 359/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES****DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA CONTRATADA.  
REF.748

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 360/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 041/2021

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000080/2022-90

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 127/2022

**CONTRATO:** Nº 360/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** BS CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: Nº 26.767.222/0001-28

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 360/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 2.700,00M², NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI, SICONV-CONVÊNIO Nº 906441/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICO FEDERAL-CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 360/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - BS CONSTRUTORA EIRELI.

REF.749

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 361/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 534/2021

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000474/2022-48

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRENCIA Nº 112/2022

**CONTRATO:** Nº 361/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 361/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 2.056,65M2, NO MUNICÍPIO DE SANTA DO PIAUÍ – PI, LOTE II, SICONV-CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 361/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.750

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 362/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 268/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000318/2022-87

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 264/2022

**CONTRATO:** Nº 362/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 36.289.554/0001-44

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 362/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA:10.229,50M2, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGA ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 362/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA CONTRATADA.  
REF.751

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 363/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 065/2021

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000453/2021-41

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 077/2022

**CONTRATO:** Nº 363/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LTDA, CNPJ Nº 31.658.748/0001-00

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 363/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907045/2020/MDR/FUNASA, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOSE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 363/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E FRANCISCO CLAÚDIO PORTELA - PELA CONTRATADA.  
REF.752

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 163/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 108/2022

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000130/2022-39

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

**CONTRATO:** Nº 163/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI,

**CNPJ:** 24.400.713/0001-00

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 163/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

DE UM CAMPO SOCIETY, NA LOCALIDADE SANTA MARTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 163/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

REF.808

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 164/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 504/2021

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000432/2021-26

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 061/2022

**CONTRATO:** Nº 164/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI,

**CNPJ Nº** 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA - EIRELI, CNPJ: 22.307.785/0001-82

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 164/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.150,00M2, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACÊDO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 164/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA – PELA CONTRATADA.

REF.809

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

##### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 165/2022**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 190/2021

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000464/2021-21

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 039/2022

**CONTRATO:** Nº 165/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI,

**CNPJ:** Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADO:** PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 165/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 165/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – PELA CONTRATADA.

REF.811

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 167/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 392/2021 PROCESSO SEI Nº 00119.000002/2022-95 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 046/2022 CONTRATO: Nº 167/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ: 28.938.887/0001-82 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 167/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.457,48M2, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 167/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATADA.

REF.812

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 169/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 086/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000148/2022-31 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 136/2022 CONTRATO: Nº 169/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA., CNPJ: 14.128.772/0001-18 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 169/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ÁREA DE 23.240,00, COM EXTENSÃO TOTAL DE 3,320KM, EM VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 169/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDANHA, PELA CONTRATADA.

REF.826

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 173/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 117/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000099/2021-55 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 CONTRATO: Nº 173/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 173/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 8.940,00M2, NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 173/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

REF.827

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 436/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000502/2021-46 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 CONTRATO: Nº 174/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: Nº 07.479.777/0001-20 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS CIVIS DA BARRAGEM SALINAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 174/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E JOSÉ MIZAEEL DE AQUINO E PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO – PELA CONTRATADA.

REF.828

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 176/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000466/2021-11 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 081/2022 CONTRATO: Nº 176/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: S. R. VIEIRA DE CARVALHO, CNPJ: 24.892.152/0001-04 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 176/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.200,80M2, NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 176/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E SÉRGIO RICARDO VIEIRA CARVALHO – PELA CONTRATADA

REF.829

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 177/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 301/2021 Nº PROCESSO SEI: 00119.000065/2022-41 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 087/2022 CONTRATO: Nº 177/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 177/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 8.000,00M2, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 177/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

REF.830

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 179/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 437/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000490/2021-50 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 CONTRATO: Nº 179/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ: Nº 07.479.777/0001-20 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 179/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE), INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM PIRACURUCA, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO

PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 179/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E JOSÉ MIZEL DE AQUINO E PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO – PELA CONTRATADA.

REF.831

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 180/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000426/2021-79 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 CONTRATO: Nº 180/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: UMBUZEIRO – LTDA., CNPJ: 14.507.488/0001-52 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 180/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 180/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E EUCLIDES DE SANTANA CASTRO – PELA CONTRATADA.

REF.832

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 181/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 567/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000059/2022-94 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 103/2022 CONTRATO: Nº 181/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 181/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NA LOCALIDADE FAZENDA DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 181/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

REF.833

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 182/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 536/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000470/2021-89 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 047/2022 CONTRATO: Nº 182/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: MORIAH ENGENHARIA, CNPJ: 41.735.757/0001-00 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 182/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA JOSÉ PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 182/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RODRIGO ALBUQUERQUE SENA – PELA CONTRATADA

REF.834

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 183/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 511/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000112/2022-57 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 121/2022 CONTRATO: Nº 183/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 183/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: MACACOS, LAGOA DO NAZÁRIO. LAGOA DO MEIO, LAGOA DO CURRAL, LAGOA RASA, JATOBAZEIRO, PATOS (MUDUBIM) E PITOMBAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 183/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

REF.835

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 188/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 506/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000055/2022-14 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 085/2022 CONTRATO: Nº 188/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE - LTDA, CNPJ: 09.270.929/0001-05 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 188/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.431,00M2, NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 188/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOYSIANNE VAZ IBIAPINA - PELA CONTRATADA.

REF.836

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 189/2022**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 457/2021 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000430/2021-37 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 049/ 2022 CONTRATO: Nº 189/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: Nº 22.851.187/0001-70 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 189/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.024,00M², NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 189/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, PELA CONTRATADA

REF.837

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 191/2022**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 624/2021 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000009/2022-15 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 063/ 2022 CONTRATO: Nº 191/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES – LTDA., CNPJ: Nº 32.405.756/0001-07 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 191/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 26,58KM, NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 191/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, PELA CONTRATADA

REF.838

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 195/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000427/2021-13 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 CONTRATO: Nº 195/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LTDA, CNPJ Nº 31.658.748/0001-00 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 195/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907050/2020/MDR/FUNASA. SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 195/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E FRANCISCO CLÁUDIO PORTELA – PELA CONTRATADA.

REF.839

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 196/2022**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 609/2021 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000016/2022-17 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 057/ 2022 CONTRATO: Nº 196/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: Nº 22.851.187/0001-70 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 196/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 16.419,00M², NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 196/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, PELA CONTRATADA

REF.840

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 197/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000117/2022-80 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 139/2022 CONTRATO: Nº 197/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGRESSO, CNPJ Nº 19.768.082/0001-47 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 197/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 7.112,00M2, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 197/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E PEDRO DA SILVA NASCIMENTO NETO – PELA CONTRATADA.

REF.841

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 198/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 547/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000097/2022-47 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 CONTRATO: Nº 198/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 198/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA EM CONCRETO ARMADO, NA ZONA RURAL DE JÚLIO BORGES, NA LOCALIDADE LAGOA DE MEL, COM EXTENSÃO DE 50,00M, NO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES – PI, CONV. Nº 894024/2019 – MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/IDEPI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 198/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

REF.842

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 199/2022**

PROCESSO SEI: Nº 00119.000074/2022-32 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 CONTRATO: Nº 199/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ Nº 30.962.822/0001-14 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 199/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA EM TERESINA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 199/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ARCÊNIO PEREIRA DE SÁ NETO – PELA CONTRATADA.

REF.843

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 200/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000183/2021-79 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 056/2022 CONTRATO: Nº 200/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-

IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO - LTDA., CNPJ: 02.390.220/0001-02 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 200/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.930,00M2, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 200/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO MARCOS ASSUNÇÃO MARQUES - PELA CONTRATADA.

REF.844

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 201/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 346/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000072/2022-43 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 095/2022 CONTRATO: Nº 201/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 201/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 50,36KM, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 201/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

REF.845

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 248/2020 PROCESSO SEI: Nº 00119.000277/2020-67 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 104/2022 CONTRATO: Nº 202/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 36.289.554/0001-44 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.719,00M2, NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGA ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 202/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA CONTRATADA.

REF.848

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 203/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 178/2021 PROCESSO SEI Nº 00119.000224/2021-27 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 094/2022 CONTRATO: Nº 203/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ: 28.938.887/0001-82 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 203/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.538,00M2, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO:

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 203/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATADA.

REF.849

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 206/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000456/2021-85 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 080/2022 CONTRATO: Nº 206/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA – LTDA., CNPJ: 63.347.280/0001-29 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 206/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907033/2020/MDR/FUNASA, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 206/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

REF.850

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 207/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 053/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000129/2022-12 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 155/2022 CONTRATO: Nº 207/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA., CNPJ: 14.128.772/0001-18 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 207/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), SOBRE PARALELEPÍPEDO COM ESPESSURA DE 4,0CM COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 14.011,40M2, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 207/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDANHA, PELA CONTRATADA.

REF.851

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 208/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000340/2022-27 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 208/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 208/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.105,65M2, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ- PI, LOTE IX SICONV-CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 208/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA

**CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.**

REF.852

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 209/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 606/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000007/2022-18 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 052/2022 CONTRATO: Nº 209/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 209/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 16.441,00M2, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 209/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

REF.853

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 210/2022**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 441/2021 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000165/2022-78 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 132/2022 CONTRATO: Nº 210/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: Nº 22.851.187/0001-70 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 210/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.002,00M2, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023. RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 210/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/10/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, PELA CONTRATADA.

REF.854

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 213/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000342/2022-16 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 213/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 213/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.218,00M2, LOTE IX, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 213/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.855

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 214/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000338/2022-58 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 214/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 214/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 1.715,00M2, LOTE VII, NO MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 214/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.856

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 215/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000339/2022-01 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 215/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 215/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 1.625,00M2, LOTE VIII, NO MUNICÍPIO DE PORTO DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 215/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.857

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 216/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000341/2022-71 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 216/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 216/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 2.290,00M2, LOTE X, SICONV/CONV. Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 216/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.858

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 217/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000344/2022-13 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 217/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 217/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 1.149,00M2, LOTE XIII, SICONV/CONV. Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 217/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.860

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 218/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000345/2022-50 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 218/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 218/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 2.701,50M2, LOTE XIV, SICONV/CONV. Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 218/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.862

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 219/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000333/2022-25 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 219/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 219/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 1.332,00M2, LOTE II, SICONV/CONV. Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 219/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.863

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 220/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000332/2022-81 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 220/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 220/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 1.236,06M2, LOTE I, SICONV/CONV. Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, NO MUNICÍPIO AGRICOLÂNDIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 220/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.864

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 221/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 458/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000434/2021-15 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 118/2022 CONTRATO: Nº 221/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 221/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO DE 2,50KM, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 221/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

REF.865

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 222/2022**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 639/2021 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000120/2022-01 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 132/2022 CONTRATO: Nº 222/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS - LTDA., CNPJ: Nº 63.341.770/0001-18 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 222/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), SOBRE PARALELEPÍPEDO, COM ESPESSURA DE 4,0CM, ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO 14.176,00M2, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 222/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E LUCIANO SABOIA FREIRE, PELA CONTRATADA.

REF.867

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 223/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 231/2019 PROCESSO SEI Nº: 00119.000021/2021-31 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 101/2022 CONTRATO: Nº 223/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: ALPHACON CONSTRUTORA- EIRELI., CNPJ: 28.028.243/0001-57 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 223/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.488,79M2, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 223/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ISABEL DE CASTRO RESENDE – PELA CONTRATADA.

REF.876

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 224/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 574/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000143/2022-16 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 125/2022 CONTRATO: Nº 224/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 224/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 10.632,00M2, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 224/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

REF.879

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 225/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 194/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000265/2022-02 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 018/2022 CONTRATO: Nº 225/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 225/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 225/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

REF.887

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 226/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 633/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000011/2022-86 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 055/2022 CONTRATO: Nº 226/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: TERRA PROJETOS E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 16.642.835/0001-85 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 226/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 14.323,00M2, NO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM

RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 226/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

REF.892

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 227/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000336/2022-69 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 227/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 227/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 2.089,00M2, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI, LOTE V SICONV-CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 227/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.895

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 228/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000343/2022-61 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 228/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 228/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 2.460,10M2, NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO – PI, LOTE XII, SICONV-CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 228/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.898

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 229/2022**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 045/2021 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000421/2021-46 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 082/2022 CONTRATO: Nº 229/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO, CNPJ: Nº 35.028.120/0001-81 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 229/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 1.680,00M2, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI, SICONV-CONVÊNIO Nº 906444/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 229/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA

CONTRATANTE E RAPHAEL MARINHO DE ANDRADE, PELA CONTRATADA.

REF.903

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 230/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000212/2022-83 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 CONTRATO: Nº 230/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA – LTDA., CNPJ: 00.800.651/0001-66 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 230/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 230/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO DIAS PEREIRA – PELA CONTRATADA.

REF.904

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 231/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000040/2022-48 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 071/2022 CONTRATO: Nº 231/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 231/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 10.416,00M2, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 231/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

REF.907

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 234/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000178/2022-47 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 160/2022 CONTRATO: Nº 234/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSERVE EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ: 26.507.964/0001-14 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 234/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 4.728,00M2, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 234/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA SILVA – PELA CONTRATADA.

REF.913

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 235/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000076/2022-21 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 137/2022 CONTRATO: Nº 235/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA – LTDA., CNPJ: 00.800.651/0001-66 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 235/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.240,00M2, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, SICONV/CONVÊNIO Nº 903923/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 235/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO DIAS PEREIRA – PELA CONTRATADA.

REF.918

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 237/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 394/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000167/2022-67 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 153/2022 CONTRATO: Nº 237/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: M C BEZERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 27.179.221/0001-25 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 237/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 8.183,00M2, NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 237/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MIGUELINA CLEONICE BEZERRA – PELA CONTRATADA.

REF.931

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 238/2022**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 591/2021 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000054/2022-61 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 084/ 2022 CONTRATO: Nº 238/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: Nº 22.851.187/0001-70 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 238/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.907,00M², NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 238/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, PELA CONTRATADA

REF.937

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 240/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000335/2022-14 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 240/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 240/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 601,06M2, NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA – PI, LOTE IV SICONV-CONVÊNIO Nº 894024/219/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 240/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.953

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 242/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 595/2021 Nº PROCESSO SEI: 00119.000099/2022-36 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 098/2022 CONTRATO: Nº 242/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 242/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.998,78M2, NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 242/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

REF.954

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 244/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 568/2021 Nº PROCESSO SEIS: 00119.000155/2022-32 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 134/2022 CONTRATO: Nº 244/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: MP ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ: 23.559.275/0001-65 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 244/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.160,10M2, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 244/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO - PELA CONTRATADA.

REF.955

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 245/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000334/2022-70 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 245/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº

245/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 2.526,00M2, NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS – PI, LOTE III, SICONV-CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 245/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.956

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 246/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 531/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000337/2022-11 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 107/2022 CONTRATO: Nº 246/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 246/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 840,00M2, NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA – PI, LOTE VI, SICONV-CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 246/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.958

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 247/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2022 Nº PROCESSO SEI: 00119.000169/2022-56 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 140/2022 CONTRATO: Nº 247/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA AGILIZA – LTDA., CNPJ: 24.393.127/0001-86 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 247/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.100,00M2, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 247/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LUZILSON PIRES LEITE FILHO – PELA CONTRATADA.

REF.959

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 248/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 598/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000185/2022-49 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 164/2022 CONTRATO: Nº 248/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 248/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 4.661,58M2, NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 248/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES

POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.  
REF.960

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 249/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 525/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000124/2022-81 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 157/2022 CONTRATO: Nº 249/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: VTR ENGENHARIA – LTDA., CNPJ: 41.929.182/0001-67 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 249/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, EXTENSÃO: 32,00M, NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 249/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E VITÓRIO DIAS DE SOUSA – PELA CONTRATADA.  
REF.961

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 250/2022**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 503/2021 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000104/2022-19 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 114/2022 CONTRATO: Nº 250/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: Nº 22.851.187/0001-70 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 250/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 33,10KM, NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 250/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, PELA CONTRATADA.  
REF.962

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 251/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 561/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000492/2021-49 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 037/2022 CONTRATO: Nº 251/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 26.912.948/0001-07 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 251/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 8.571,50M2, NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 251/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – PELA CONTRATADA.  
REF.963

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2022**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 151/2022 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000236/2022-32 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 209/2022 CONTRATO: Nº 252/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS - LTDA., CNPJ: Nº 63.341.770/0001-18 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 252/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, COM EXTENSÃO DE 1,5KM. SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 252/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E LUCIANO SABOIA FREIRE, PELA CONTRATADA

REF.964

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 256/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000144/2022-52 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 214/2022 CONTRATO: Nº 256/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 26.912.948/0001-07 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 256/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 40,37KM, NO MUNICÍPIO DE COCAL – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 256/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – PELA CONTRATADA.

REF.965

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 257/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000147/2022-96 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 225/2022 CONTRATO: Nº 257/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 26.912.948/0001-07 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 257/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 41,59KM, NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 257/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – PELA CONTRATADA.

REF.966

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 259/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000156/2022-87 PROCESSO LICITATÓRIO:

CONCORRENCIA Nº 151/2022 CONTRATO: Nº 259/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA OPALA, CNPJ: 32.267.815/0001-28 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 259/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.700,00M2, NO MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 259/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MUCIO CAVALEIRO SETUBAL – PELA CONTRATADA.  
REF.967

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 260/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 237/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000270/2022-15 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 219/2022 CONTRATO: Nº 260/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 260/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 8.996,00M2, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 260/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.  
REF.968

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

##### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 261/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000047/2022-60 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 076/2022 CONTRATO: Nº 261/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: ANDROS CONSTRUÇÃO - EIRELE, CNPJ: 25.213.162/0001-39 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93; OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 261/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 13.880,00M2, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 261/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO CARLOS FEITOSA CARVALHO DA SILVA – PELA CONTRATADA.  
REF.969

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 264/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 052/2022 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000170/2022-81 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 141/2022 CONTRATO: Nº 264/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO, CNPJ: Nº 35.028.120/0001-81 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 264/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.680,00M2, NO MUNICÍPIO DE

BURITI DOS LOPES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 264/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E RAPHAEL MARINHO DE ANDRADE, PELA CONTRATADA.

REF.970

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 266/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000145/2022-05 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 212/2022 CONTRATO: Nº 266/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 26.912.948/0001-07 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 266/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 41,80KM, NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 266/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO - PELA CONTRATADA.

REF.971

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 267/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000090/2022-25 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 109/2022 CONTRATO: Nº 267/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 16.990.345/0001-70 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 267/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.700,00M2, NO MUNICÍPIO DE CAMPO JATOBÁ DO PIAUÍ - PI, SIVOV - CONVÊNIO Nº 906443/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 267/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PAULO AFONSO GUIMARÃES MOURA - PELA CONTRATADA.

REF.972

#### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 268/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 164/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000192/2022-41 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 179/2022 CONTRATO: Nº 268/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA - EIRELI, CNPJ: 22.307.785/0001-82 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 268/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 7.305,00M2, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 268/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA - PELA

CONTRATADA.

REF.973

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 269/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000221/2022-74 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 201/2022 CONTRATO: Nº 269/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ Nº 30.962.822/0001-14 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 269/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.224,00M2, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 269/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ARCÊNIO PEREIRA DE SÁ NETO – PELA CONTRATADA.  
REF.974

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 270/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 141/2022 PROCESSO SEI: Nº 00119.000161/2022-90 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 165/2022 CONTRATO: Nº 270/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 36.289.554/0001-44 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 270/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 14.630,00M2, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGA ATÉ 31/12/2023 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 270/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA CONTRATADA.  
REF.975

#### ERRATAS

##### SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEED/PI

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº 244/2021, publicado no DOE/PI nº 219, pg. 73, de 21/11/2022, PROCESSO Nº 00011.064448/2022-46; PRAZO DE EXECUÇÃO: Onde lê-se: 90 (noventa dias); LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta dias), celebrado Entre SEED/PI e a ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.506.072/0001-92.

Teresina, 12 de dezembro de 2022, ELLEN GERA DE BRITO MOURA - SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

REF.678

**ERRATA AO TERMO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 168/2022 - PROCESSO 00011.041453/2022-81**

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>No Termo Aditivo:</b> "O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 168/2021, relativo à Reforma do prédio da UAB de Anísio de Abreu, no município de Anísio de Abreu-PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre o contrato original." <b>Na publicação do dia 21/12/2022, Edição nº 241, p. 19, do DOE:</b> "O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 168/2021, relativo à Reforma do prédio da UAB de Anísio de Abreu, no município de Anísio de Abreu-PI, (.)"
<b>LEIA-SE:</b>	<b>No Termo Aditivo:</b> O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 168/2021, relativo à Empreitada por Preço Unitário da execução das obras de Reforma e Ampliação da 8º GRE (Gerência Regional de Educação) - U. E. Eva Feitosa, localizada no Município de Oeiras – PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre o contrato original. <b>Na publicação do dia 21/12/2022, Edição nº 241, p. 19, do DOE:</b> "O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 168/2021, relativo à Empreitada por Preço Unitário da execução das obras de Reforma e Ampliação da 8º GRE (Gerência Regional de Educação) - U. E. Eva Feitosa, localizada no Município de Oeiras – PI, (.)"
<b>Data de assinatura da Errata</b>	28 de dezembro de 2022
<b>Signatário da Errata</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação

REF.698

**APOSTILAS****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 303/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 080/2022**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000125/2022-26**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 124/2022**CONTRATO:** Nº 303/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – LTDA – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO Nº 303/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 8.530,00M2, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2023**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 303/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2022**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTEE GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

REF.697

**AVISOS****Aviso nº 6/2023-COPEL/DGE/DER-PI/DGE/DER-PI**

Teresina, 11 de janeiro de 2023.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022– COPEL/DER-PI****AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, após análise de recursos e contrarrazões e DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2)**

Processo nº 00016.000374/2022-70

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado final do julgamento referente à HABILITAÇÃO, após análise de recursos e contrarrazões, referente à Concorrência Pública nº 22/2022, estão habilitadas a prosseguirem no certame as empresas: **PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CONSTRUTORA RENATA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e CONSÓRCIO BS CONSTRUÇÕES / SOLUÇÃO**. Permanecem inabilitadas as empresas: **COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ – CNPJ Nº 06.146.695/0002-81; MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 14.128.772/001-18; LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ Nº 03.992.929/0001-32; CONSÓRCIO EIXO PRO – CNPJ Nº 18.033.786/0002-90; E CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ Nº 92.779.503/0001-25.**

A sessão pública para abertura dos envelopes – PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) - das licitantes acima habilitadas ocorrerá na data de 16 de janeiro de 2023, às 11h (horário de Brasília), no Salão de Eventos, localizado no 1º Andar do DER/PI, com endereço na Av. Frei Serafim 2492 - Centro - Teresina-PI - CEP 64.001-020.

Teresina, 11 de janeiro de 2023.

**Clóvis Portela Veloso**

**Procurador Autárquico**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

(documento assinado eletronicamente)

REF.753

**Aviso nº 2/2023-COPEL/DGE/DER-PI/DGE/DER-PI**

Teresina, 06 de janeiro de 2023.

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 021/2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 186/2022, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei No 8.666/93, comunica que empresas participantes interpuseram recursos administrativos contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação, consoante da Ata de Julgamento da Fase de Habilitação do certame referenciado, realizada na data de 16 de dezembro de 2022 e publicada em 22 de dezembro de 2022 no DOE/PI. As peças recursais e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se á disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso.

**Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

REF.861

**Aviso nº 7/2023-COPEL/DGE/DER-PI/DGE/DER-PI**

Teresina, 11 de janeiro de 2023.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2022– COPEL/DER-PI**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, após análise de recursos e contrarrazões e DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2)**

**Processo nº 00016.000375/2022-14**

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado final do julgamento referente à HABILITAÇÃO, após análise de recursos e contrarrazões, referente à Concorrência Pública nº 23/2022, estão habilitadas a prosseguirem no certame as empresas: **PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA JUREMA LTDA, PAC ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e CONSÓRCIO BS CONSTRUÇÕES / SOLUÇÃO**. Permanecem inabilitadas as empresas: **COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ – CNPJ Nº 06.146.695/0002-8; MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (MIG CONSTRUÇÕES) – CNPJ Nº 14.128.772/0001-18; LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ Nº 03.992.929/0001-32; CONSÓRCIO EIXO – PRO CNPJ**

Nº 18.033.786/0002-90 E CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO S/A – CNPJ Nº 92.779.503/0001-25.

A sessão pública para abertura dos envelopes - PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) - das licitantes acima habilitadas ocorrerá na data de 16 de janeiro de 2023, às 12h (horário de Brasília), no Salão de Eventos, localizado no 1º Andar do DER/PI, com endereço na Av. Frei Serafim 2492 - Centro - Teresina-PI - CEP 64.001-020.

Teresina, 11 de janeiro de 2023.

**Clóvis Portela Veloso**

**Procurador Autárquico**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

(documento assinado eletronicamente)

REF.883

**Aviso nº 3/2023-COPEL/DGE/DER-PI/DGE/DER-PI**

Teresina, 11 de janeiro de 2023.

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, após análise de recursos e contrarrazões e DATA DA ABERTURA DO PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022– COPEL/DER-PI**

**Processo nº 00016.000372/2022-81**

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado final do julgamento referente à HABILITAÇÃO, após análise de recursos e contrarrazões, referente à Concorrência Pública nº 17/2022, estão habilitadas a prosseguirem no certame as empresas: as empresas PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CONSTRUTORA RENATA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A e CONSÓRCIO BS CONSTRUÇÕES / SOLUÇÃO. Permanecem inabilitadas as empresas: COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ – CNPJ Nº 06.146.695/0002-81; MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 14.128.772/001-18; LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ Nº 03.992.929/0001-32; CONSÓRCIO EIXO PRO – CNPJ Nº 18.033.786/0002-90; E CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ Nº 92.779.503/0001-25.

A sessão pública para abertura dos envelopes - PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) - das licitantes acima habilitadas ocorrerá na data de 16 de janeiro de 2023, às 9h (horário de Brasília-DF), no Salão de Eventos, localizado no 1º Andar do DER/PI, com endereço na Av. Frei Serafim 2492 - Centro - Teresina-PI - CEP 64.001-020.

Teresina, 11 de janeiro de 2023.

**Clóvis Portela Veloso**

**Procurador Autárquico**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

(documento assinado eletronicamente)

REF.928

**Aviso nº 5/2023-COPEL/DGE/DER-PI/DGE/DER-PI**

Teresina, 11 de janeiro de 2023.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022– COPEL/DER-PI**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, após análise de recursos e contrarrazões e DATA DA ABERTURA DO PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2)**

**PROCESSO Nº 00016.000367/2022-78 - Conservação e Manutenção da malha rodoviária dos Cocais - TD-02**

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado final do julgamento referente à HABILITAÇÃO, após análise de recursos e contrarrazões, referente à Concorrência Pública nº 19/2022, estão habilitadas a prosseguirem no certame as empresas: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PAC

**ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO BS CONSTRUÇÕES / SOLUÇÃO.** Permanecem inabilitadas as empresas: COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ – CNPJ Nº 06.146.695/0002-81; MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 14.128.772/001-18; LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ Nº 03.992.929/0001-32 E CONSÓRCIO EIXO PRO – CNPJ Nº 18.033.786/0002-90.

A sessão pública para abertura dos envelopes - PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) - das licitantes acima habilitadas ocorrerá na data de 16 de janeiro de 2023, às 8h, no Salão de Eventos, localizado no 1º Andar do DER/PI, com endereço na Av. Frei Serafim 2492 - Centro - Teresina-PI - CEP 64.001-020.

Teresina, 11 de janeiro de 2023.

**Clóvis Portela Veloso**

**Procurador Autárquico**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

(documento assinado eletronicamente)

REF.935

**Aviso nº 4/2023-COPEL/DGE/DER-PI/DGE/DER-PI**

Teresina, 11 de janeiro de 2023.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022– COPEL/DER-PI**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, após análise de recursos e contrarrazões e DATA DA ABERTURA DO PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2)**

**Processo nº 00016.000378/2022-58**

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado final do julgamento referente à HABILITAÇÃO, após análise de recursos e contrarrazões, referente à Concorrência Pública nº 18/2022, estão habilitadas a prosseguirem no certame as empresas: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI e CONSÓRCIO BS CONSTRUÇÕES / SOLUÇÃO . Permanecem inabilitadas as empresas: COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ – CNPJ Nº 06.146.695/0002-81; MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 14.128.772/001-18; LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ Nº 03.992.929/0001-32; CONSÓRCIO EIXO PRO – CNPJ Nº 18.033.786/0002-90; E CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ Nº 92.779.503/0001-2.

A sessão pública para abertura dos envelopes - PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) - das licitantes acima habilitadas ocorrerá na data de 16 de janeiro de 2023, às 10h (horário de Brasília), no Salão de Eventos, localizado no 1º Andar do DER/PI, com endereço na Av. Frei Serafim 2492 - Centro - Teresina-PI - CEP 64.001-020.

Teresina, 11 de janeiro de 2023.

**Clóvis Portela Veloso**

**Procurador Autárquico**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

(documento assinado eletronicamente)

REF.944

ATOS

### EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

**ATO: ADITIVO ATAS SRP**

**MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES**

**Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004**

**Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 11 de Janeiro de 2023.**

DATA			
------	--	--	--

DOE	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
007	11/01/2022	11/01/2023	ARP XLIV-SEADPREV-PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DA AQUISIÇÃO DE ALEVINOS E JUVENIS DE PEIXES COM POTENCIAL PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA PARA REPOVOAR COM ESPÉCIES DE PEIXES NATIVOS E ESPÉCIES DE VALOR ECONÔMICO PARA A MANUTENÇÃO DA ICTIOFAUNA NATIVA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARNAÍBA NO ESTADO DO ESTADO DO PIAUÍ, A FIM DE MANTER A BIODIVERSIDADE E AUMENTAR AS RIQUEZAS DO ESTADO DO PIAUÍ	Pregão Eletrônico N° 25/2021-SEADPREV-PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

SALDO REMANESCENTE DE LIBERAÇÃO		
ITEM	DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	SALDO REMANESCENTE
1	4.390	0
2	3.058	0
3	1.025	0
4	1.025	0
5	4.291	0
6	75	0
7	22	0
8	1.750	0
SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (QUÍNTUPLO)	SALDO REMANESCENTE
1	21.950	20.410
2	15.290	15.290
3	5.125	5.125
4	5.125	5.125
5	21.455	19.211
6	375	375
7	110	110
8	8.750	8.750

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

REF.754

**EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO**

**ATO: ADITIVO ATAS SRP**

**MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES**

**Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004**

**Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 04 de Janeiro de 2023.**

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
002	04/01/2022	04/01/2023	ARP I/2022-CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA – LACEN-PI.	Pregão Eletrônico N° 35/2021-CPL/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

SALDO REMANESCENTE DE LIBERAÇÃO		
ITEM	QUANT. REGISTRADA NA ARP	SALDO REMANESCENTE
1	24	24
SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (QUÍNTUPLO)	SALDO REMANESCENTE
1	120	120

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

REF.755

## RESOLUÇÕES

### SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### RESOLUÇÃO CGFR Nº 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a suspensão dos procedimentos licitatórios, com resultado final ainda não homologado, da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, como medida de contenção de despesas e dá outras providências.*

A COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS – CGFR, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21, § 1º, alínea "a", da LEI nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, deliberou em reunião realizada no dia 06/01/2023, e que consta em ata, abaixo:

**CONSIDERANDO** que a CGFR tem como objetivos contribuir para a consolidação do modelo de gestão orientada por

resultados e garantir o equilíbrio financeiro do Tesouro Estadual, em consonância com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar a execução das despesas às disponibilidades financeiras do Estado do Piauí, a fim de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade contínua de aplicação de uma gestão fiscal equilibrada, permitindo que o Estado cumpra seus compromissos de pagamentos,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam suspensas, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo, todos os procedimentos licitatórios cujo extrato tenha sido publicado nos 90 (noventa) dias anteriores à publicação desta Resolução, desde que ainda não tenha ocorrido a fase de homologação do resultado, assim permanecendo até eventual e ulterior autorização da CGFR.

§ 1º Os procedimentos licitatórios cuja fase de homologação tenha sido concluída deverão ser encaminhados, antes da adjudicação do objeto e da contratação do vencedor do certame, para análise pela CGFR.

§ 2º Os contratos decorrentes de certames já concluídos não são objeto da suspensão de que trata o *caput* e prescindem de análise pela CGFR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2023.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário da Fazenda  
Presidente da CGFR

**MARCELO NUNES NOLLETO**  
Secretário de Governo

**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretário da Administração

**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**  
Secretário de Planejamento

REF.769

ATAS

#### **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTF**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTF, SITO À AV. MIGUEL ROSA, 2885/N-CENTRO, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30 horas na sede da Companhia Metropolitana de Transporte Público (CMTP), reuniram-se em primeira convocação com a presença, ao final assinados, dos membros do Conselho de Administração da CMTP, na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração, a Presidente e demais membros, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. Denize Pereira Marculino (Matrícula 037.227-7). Em seguida, houve a leitura e apreciação do documento enviado pelo Governo do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Governador, Palácio do Karnak (Termo de Posse dos Senhores e das Senhoras Gestores da Administração Pública Estadual – Fl. 42), relatando a indicação do Sr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES, RG 618801-SSP - MA, CPF 565.817.503-87, o qual declara a quem de direito, que não tem qualquer impedimento, ainda que temporariamente, de acesso a cargos públicos, em decorrência de qualquer condenação processual, para exercer o cargo de Diretor - Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP/PI, empresa que o Governo do Estado do Piauí detém o controle acionário, em substituição a Sra. Josiene Marques Campelo, RG 1.167. 801 SSP PI e CPF 428.950.573 - 20, em conformidade com os termos e Estatuto Social e legislação de criação da empresa.

A indicação acima foi aprovada pela unanimidade do Conselho de Administração. Ato presente, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo as presenças de todos e determinando a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achado conforme, recebeu as assinaturas dos presentes para produção de todos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2023.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Presidente do Conselho de Administração-CMTP

**ANA KARINE SANTOS CORRÊA**  
Membro: MATRICULA: 349505-1

**BRENO ICARO GALISA DE SOUZA**  
Membro: MATRICULA: 360559-X

**MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SANTOS**  
Membro: MATRICULA: 360558-2

**DENIZE PEREIRA MARCULINO**  
SECRETÁRIA: MATRICULA: 037.227-7

REF.943

#### **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP, À AV. MIGUEL ROSA, 2885-N, REALIZADA AO DIA DOIS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**DATA: 02 de janeiro de 2023.**

**Presenças: O Representante do Conselho de Administração e demais membros.**

**Ordem do Dia: Condução do Cargo de Presidente da CMTP.**

Ao dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se em primeira convocação, com a presença, ao final assinados, dos membros do

Conselho de Administração da Companhia, na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos pelo Conselho de Administração, no ato representado pelo Diretor Presidente, **Josiene Marques Campelo**, os trabalhos foram secretariados pela Sr<sup>a</sup>. Denize Pereira Marculino, dado início aos trabalhos, foi apresentada a seguinte Ordem do Dia: Condução ao cargo de Diretor Presidente, o Senhor José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes, RG 618801-SSP - MA, CPF 565.817.503-87, conforme indicação do Governo do Estado do Piauí, o qual recebeu aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração, confirmado e eleito para o cargo que foi indicado, na conformidade do Estatuto da Companhia, E para contar, foi feito o presente Termo, que depois de lido e achado conformem, vai assinado pelo Representante do Conselho e demais membros presentes e pelo empossado.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 02/01/2023, às 10:00 h, na Av. Miguel Rosa, 2885/N, sede social da Companhia.

**Josiene Marques Campelo**  
Presidente do Conselho

REF.946

#### COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP, À AV. MIGUEL ROSA, 2885-N, REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**DATA: 02 de janeiro de 2023.**

**Presenças: O Representante do Conselho de Administração e demais membros.**

**Ordem do Dia: Eleição do Cargo da Diretoria - CMTP.**

Ao dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:30 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se em primeira convocação, com a presença, ao final assinados, os membros do Conselho de Administração da Companhia, na conformidade da convocação. Assumindo os trabalhos a Presidente, **Josiene Marques Campelo**, secretariados por Denize Pereira Marculino. Ordem do Dia: Eleição do Diretor Presidente, o Senhor José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes, RG 618801-SSP - MA, CPF 565.817.503-87, conforme indicação do Governo do Estado do Piauí, recebendo aprovação e eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração, para o cargo indicado, na conformidade do Estatuto da Companhia. E para contar, foi feito o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Representante do Conselho e demais membros presentes e pelo empossado.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 02/01/2023, às 08:30 h, na Av. Miguel Rosa, 2885/N, sede social da Companhia.

**Josiene Campelo Marques**  
Presidente do Conselho

REF.949

#### Companhia Metropolitana de Transporte Público- CMTP

#### TERMO DE POSSE

Ao dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas na sede da Companhia Metropolitana de Transporte Público (CMTP), reuniram-se em primeira convocação com a presença, ao final assinados, dos membros do Conselho de Administração da CMTP, na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração, a Presidente, Sra. Josiene Marques Campelo, RG 1.167. 801 SSP PI e CPF 428.950.573 - 20, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. Denize Pereira Marculino (Matrícula 037.227-7). Em seguida, deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte Ordem do Dia: Condução da Sr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES, RG 618801-SSP - MA, CPF 565.817.503-87, ao cargo de Diretor - Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público (CMTP), a qual recebeu a aprovação unânime dos Membros do Conselho de Administração, sendo confirmada e eleito para o cargo que foi indicado, na forma do art. 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia Metropolitana de Transporte Público. E, para constar, foi feito o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Representante do Conselho e demais Membros presentes e pela empossada.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2023.

**Dr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Presidente da CMTP Empossado

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Representante do Conselho de Administração-CMTP

**ANA KARINE SANTOS CORRÊA**  
Membro: MATRICULA: 349505-1

**BRENO ICARO GALISA DE SOUZA**  
Membro: MATRICULA: 360559-X

**MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SANTOS**  
Membro: MATRICULA: 360558-2

**DENIZE PEREIRA MARCULINO**  
SECRETÁRIA: MATRICULA: 037.227-7

REF.950

#### **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP, SITO À AV. MIGUEL ROSA, 2885/N-CENTRO, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Ao dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30 horas na sede da Companhia Metropolitana de Transporte Público (CMTP), reuniram-se em primeira convocação com a presença, ao final assinados, dos membros do Conselho de Administração da CMTP, na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração, a Presidente e demais membros, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. Denize Pereira Marculino (Matrícula 037.227-7). Em seguida, houve a leitura e apreciação do documento enviado pelo Governo do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Governador, Palácio do Karnak (Termo de Posse dos Senhores e das Senhoras Gestores da Administração Pública Estadual – Fl. 42), relatando a indicação do Sr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES, RG 618801-SSP - MA, CPF 565.817.503-87, o qual declara a quem de direito, que não tem qualquer impedimento, ainda que temporariamente, de acesso a cargos públicos, em decorrência de qualquer condenação processual, para exercer o cargo de Diretor - Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP/PI, Empresa que o

Governo do Estado do Piauí detém o controle acionário, em substituição a Sra. Josiene Marques Campelo, RG 1.167. 801 SSP PI e CPF 428.950.573 - 20, em conformidade com os termos e Estatuto Social e legislação de criação da empresa.

A indicação acima foi aprovada pela unanimidade do Conselho de Administração. Ato presente, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo as presenças de todos e determinando a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achado conforme, recebeu as assinaturas dos presentes para produção de todos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2023.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Presidente do Conselho de Administração-CMTP

**ANA KARINE SANTOS CORRÊA**  
Membro: MATRICULA: 349505-1

**BRENO ICARO GALISA DE SOUZA**  
Membro: MATRICULA: 360559-X

**MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SANTOS**  
Membro: MATRICULA: 360558-2

**DENIZE PEREIRA MARCULINO**  
SECRETÁRIA: MATRICULA: 037.227-7

REF.951

\*\*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Portaria N° 11, de 05 de janeiro de 2023.

**Convoca os aprovados sub judice no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital n° 02/2021/PMPI, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2022 (CFSD PM/2022).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, bem como o Edital n° 02/2021/PMPI, publicado no DOE n° 112, de 01.06.2021, e suas alterações posteriores, e

**CONSIDERANDO** a publicação do resultado final (sub judice) do referido Concurso Público, publicado no Diário Oficial n° 233, de 09 de dezembro de 2022 constante no Processo SEI n° 00089.025646/2022-91.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento n° 0758148-19.2022.8.18.0000 constante no Processo SEI n° 00089.024243/2022-24.

**RESOLVE:**

**Art. 1° -Convocar os candidatos sub judice, condicionados aos respectivos processos judiciais, do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital n° 02/2021/PMPI, relacionados no Anexo I desta Portaria, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2022 (CFSD PM/2022), a ser realizado conforme o Projeto Pedagógico respectivo.**

**Art. 2º -Estabelecer** que os candidatos convocados encaminhem à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPI, através do link <http://sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/>, no dia 06 de janeiro de 2023, para fins de matrícula institucional, os seguintes documentos **originais, em PDF**:

- I - Carteira de identidade;
- II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III - Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- IV - Certificado de alistamento militar, para candidatos do sexo masculino.
- V - Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação;
- VI – Declaração de boa conduta, comprovando não ter sido desligado da Corporação em que servia a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de corporações militares estaduais.

§1º - Além dos documentos acima, também deverão ser entregues os seguintes documentos **originais, em PDF**, pelo mesmo link e no mesmo período, para fins de recebimento da bolsa formação e demais procedimentos a cargo da Diretoria de Gestão e Pessoas/PMPI:

- I - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria "AB";
- II – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III – Carteira de Trabalho;
- IV – Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS), contendo a data de expedição;
- V – Comprovante de endereço;
- VI – Exame de comprovação de tipagem sanguínea;
- VII – Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil (extrato/cópia do cartão do banco);
- VIII – Declaração de não acumulação de cargo público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo II;
- IX – Em caso de servidor público ou militar do estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, com opção pela remuneração do cargo ou função ou pela bolsa do curso de formação profissional.

§2º - A Matrícula Institucional fica condicionada ao cumprimento do item 21.5 do Edital de regência do certame e outros dispositivos previstos em lei.

**Art. 3º - Determinar** à Diretoria de Gestão de Pessoas adotar, ao longo do curso de formação profissional, as providências necessárias ao futuro ato de nomeação dos concludentes do citado curso à graduação de Soldado PM, bem como cadastro no sistema RHWeb do Tribunal de Contas do Estado do Piauí dos matriculados no referido curso de formação profissional, seus concludentes e respectivas nomeações e demais providências previstas em Resolução do TCE-PI.

**Art. 4º -Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente  
**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

Portaria Nº 11, de 05 de janeiro de 2023.

**ANEXO I RELAÇÃO DO CONVOCADO SUB JUDICE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2022  
(CFSD PM/2022). MASCULINO**

N/ORD	Ident.	UF	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
1	5030970	PI	132019	ANTONIO LUCAS PEREIRA LEITE	72	0854594- 52.2022.8.18.0140

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

Portaria N° 11, de 05 de janeiro de 2023.

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de Soldado PM, da Polícia Militar do Estado do Piauí, inscrição número \_\_\_\_\_ (Edital n° 02/2021/PMPI), identidade n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, residente na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena de responsabilidade, que não acumulo nenhum cargo, emprego ou função na Administração Pública no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

REF.653

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Portaria N° 31, de 10 de Janeiro de 2023.

Retifica a Portaria n° 11, de 05 de janeiro de 2023, que Convoca candidato *sub judice* do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital n° 02/2021, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2022 Turma (CFSD PM /2022).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual e artigo 4° da Lei n° 3.529/1977, bem como o Edital n° 02/2021/PMPI, publicado no DOE n° 112, de 01.06.2021, e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** equívoco na numeração do processo judicial e processo SEI citados,

**RESOLVE,**

**Art. 1° - Alterar as Considerações da Portaria 11/2023(6330962) passando a vigor com a redação abaixo, com as devidas correções.**

**"CONSIDERANDO** a publicação do resultado final (sub judice) do referido Concurso Público, publicado no Diário Oficial n° 04, de 04 de janeiro de 2023 constante no Processo SEI n° 00089.026591/2022-36.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento n° 0854594-52.2022.8.18.0140, constante no

Processo SEI nº 00089.026591/2022-36."

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 11, de 05 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Determinar aos Órgãos competentes e afins que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis na forma da Lei.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

REF.654

**EXTRATO DE PORTARIAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Portaria nº 0076, de 09 de janeiro de 2023**

**Art. 1º** - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução em 50% da jornada de trabalho da servidora **MÁRCIA CASTELO BRANCO SANTANA**, matrícula nº 178879-5, Professora Adjunta, Nível I, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Clóvis Moura", para acompanhamento de dependente com doença incapacitante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/12/2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2022.

**Teresina, 10 de janeiro de 2023**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**  
Reitor

REF.655

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA PGE-PI GAB Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Processo nº 00003.000248/2023-45

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Procurador do Estado **Fernando Eulálio Nunes** - MATR-0087988-6, para assumir as atribuições do Procurador Assessor de Gabinete, **Kildere Ronne de Carvalho Souza** - matrícula 105977-7, inerentes aos processos oriundos da Procuradoria de Fiscalização e Controle dos Atos Administrativos, pelo período de 15 (quinze) dias, **com início em 9 de janeiro de 2023 e término em 23 de janeiro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Francisco Gomes Pierot Júnior**  
Procurador-Geral do Estado

REF.663

**Portaria N° 2, de 11 de janeiro de 2023**

Designa o Superintendente da Secretaria de Governo **ANDRÉ HORTA MELO**, para responder pelas atribuições e prerrogativas inerentes à Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília, vinculada à Secretaria de Governo.

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, incisos II e IV da Constituição do Estado do Piauí, e considerando o Decreto s/n° publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 2023, Edição n° 7, que nomeou o **ANDRÉ HORTA MELO** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente da Secretaria de Governo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Superintendente da Secretaria de Governo **ANDRÉ HORTA MELO**, para responder pelas atribuições e prerrogativas inerentes à Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília, vinculada à Secretaria Estadual de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2023.**

(Assinado eletronicamente)  
**Marcelo Nunes Nollete**  
Secretário de Governo

REF.756

**Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP****PORTARIA N.º 001/2023**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Exonerar os servidores constantes da relação abaixo, em conformidade com o Decreto n° 21.759, de 30 de dezembro de 2022, da Exma Governadora do Estado do Piauí.

CPF	Nome	Matrícula
067.279.373-38	ALUISIO LIMA MARTINS FILHO	342490-1
564.972.703-10	ALVARO CARVALHO MOREIRA	354068-5
011.668.193-45	AMANDA BENIGNO SILVA FELIPE	296474-X
068.506.703-36	ANA CLARA RODRIGUES OLIMPIO	360017-3

CPF	Nome	Matrícula
305.045.893-34	ANA MARIA TAVARES SILVA	352164-8
757.074.893-04	ANDREA SENTO SE DE ARAGAO	349461-6
017.844.933-41	ANTONIA CLAUDIA PAULA DA SILVA	369071-7
019.622.253-21	CLAUDIA CRISTINA DE MORAIS OLIVEIRA	352411-6
831.330.623-87	DANIELA BRANDAO DA SILVA	360111-X
613.371.023-34	DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	349447-X
076.540.993-39	DENISE SUELEN GONCALVES DE LIMA	356347-2
287.007.753-04	EDMILSON ARAGAO PEREIRA	356345-6
133.934.563-34	EDVAN LOPES VIEIRA	360973-1
040.187.163-03	HERMINE JANE GONCALVES DE OLIVEIRA	369130-6
217.930.693-87	ETIVALDO QUIRINO DA SILVA	356338-3
055.023.003-31	FRANCISCO IVALDO MONTE FILHO	342739-X
014.939.753-40	FRANCISCO MARCIO SILVA LIMA	369871-8
239.848.993-00	FRANCISCO MARQUES DE S MARTINS	341123-X
218.196.023-20	ITAJAI FERREIRA CAVALCANTE	342493-6
026.138.863-07	JANAINA ELINE RIOS COSTA	359664-8
950.125.593-04	JEAN CARLOS DOS SANTOS	359661-3
018.460.423-05	JOELCY MARIA RODRIGUES DE SOUSA	341126-5
744.823.003-49	JONAS SOUSA	354069-3
305.402.593-49	JOSE JOVAN CARVALHO LEAO	341121-4
033.972.823-06	JOSIENE MARQUES CAMPELO	349324-5
068.004.643-76	LAIANA SOUSA LACERDA	356330-8
047.535.423-00	LUIS BARBOSA MORORO	356018-0
031.120.194-66	LUIZ JOSE ULISSES JUNIOR	349436-5
183.729.023-72	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS***	062150-1
004.826.223-42	MARCOS MACIEL DA SILVA SOUSA	342124-4
397.369.113-49	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA DE MOURA	341129-0
440.060.983-91	MARIA LINDALVA DOS SANTOS SOUSA	360112-9
068.232.553-82	MARIA VITORIA ARAUJO SILVA	356346-4
043.520.903-52	MARIANA GABRIELE DE CARVALHO	354070-7
077.174.893-09	PAULO GERMANO FERNANDES DE SOUSA	357005-3
034.965.223-64	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA	354067-7
045.625.833-71	RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA	369870-0
001.102.003-22	RAQUEL DE ARAUJO TORRES FARIAS	356331-6
003.826.793-42	REJANE ELI OLIVEIRA DA SILVA	357653-1
005.380.203-93	ROBERT DA SILVA BRITO	343165-7
066.725.703-90	ROGERLANE GOMES MOTA	356332-4
036.682.413-92	SAMANTHA RAMOS MAGALHAES LIMA	349444-6
057.238.293-60	SAVIA REBECA DE ASSIS OSORIO	353398-X
600.312.343-56	SERGIO AUGUSTO BIBEIRO NUNES FILHO	349434-9
959.478.253-68	TAIANNY ARAUJO PASSOS LOPES	353397-2
350.058.233-87	ULISSES DE BRITO MOURA	349442-0
022.297.744-25	WYRLA KARLA RODRIGUES DE ARAUJO	341118-4

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

## Diretor Presidente-CMTP

REF.952

## GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº. 006/2023-GMG

*Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de Diretora de Unidade Administrativa e Financeira do Gabinete Militar da Governadoria.*

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no art. 5º, II, "a", "D", do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019. **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Senhora Iolanda Mendes da Silva Almeida, matrícula 371.286-9, CPF 395.740.913-68, para exercer o Cargo de Diretora de Unidade Administrativa e Financeira do Gabinete Militar da Governadoria, em conformidade com o Decreto Governamental publicado no Diário nº 006/2023, de 06/01/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2023.

João Ricardo Pinto Sousa – Cap. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar  
Mat.: 115474-5

REF.976

## GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº. 003/2023-GMG

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere as letras "a" e "b", Inciso II do art. 5º do Regulamento Interno do GAMIL, aprovado pelo Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, os Oficiais PMs abaixo nominados, lotados no Gabinete Militar da Governadoria, da função de Tomador de Suprimento de Fundos da UG 110103 – GAMIL:

POSTO	RGPM	NOME	MATRÍCULA
Cap PM	101031764-1	Pedro Paulo da Silva	080703-6
Cap PM	10.13489-06	Daniel Soares Ferreira da Silva	179432-9
1ºTen PM	10.15567-16	Julianne Brito dos Santos Vilela	311234-9

**NOMEAR**, os Oficiais PMs abaixo nominados, lotados no Gabinete Militar da Governadoria, para exercerem a função de Tomador de Suprimento de Fundos da UG 110103 – GAMIL, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015:

POSTO	RGPM	NOME	MATRÍCULA
-------	------	------	-----------

Cap PM	10.12769-02	Reginaldo Monteiro Silva	115699-3
Cap PM	10.13496-06	Alessandro Moreno Alves	179439-6

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 04 de janeiro de 2023.

João Ricardo Pinto Sousa – Cap QOPM  
Chefe do Gabinete Militar

Mat.: 115474-5

REF.977

### GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### PORTARIA n.º 001/2023 - GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a letra “b”, Inciso II do art. 5º do Regulamento Interno do GAMIL, aprovado pelo Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019.

**RESOLVE**, nomear os Policiais Militares, constantes do anexo único da portaria n.º 001/2023 – GMG, de 04 de janeiro de 2023, para servirem junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina-PI, 04 de janeiro de 2023.

João Ricardo Pinto Sousa – Cap QOPM  
Chefe do Gabinete Militar  
Mat.: 115474-5

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2023

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	RGPM	MATRICULA	CPF
1	CEL PM	DENILSON GOMES DA SILVA	10.9136-91	015247-1	349.322.163-00
2	CEL PM	ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS	10.9138-91	015248-0	446.915.723-68
3	CEL PM	DEVALDO ROCHA PEREIRA	10.10148-92	047432-X	347.910.603-00
4	TEN CEL BM	JOSUÉ CLEMENTINO DE MOURA	1.011.134	084166-8	590.364.273-04
5	MAJ PM	LÉOJES ALBERT CARVALHO ROSAL	10.12133-98	092346-0	782.507.143-34
6	MAJ PM	RICARDO MANOEL LEAL BARBOSA	10.12157-98	104828-7	737.647.953-87
7	MAJ PM	EDMILSON FONTENELE DA ROCHA	10.11849-94	085411-7	490.247.443-34
8	CAP PM	JOÃO RICARDO PINTO SOUSA	10.12791-02	115474-5	664.515.903-04
9	CAP PM	FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA	10.11532-94	085301-1	429.227.043-00
10	CAP PM	EVANDO CARVALHO DE VASCONCELOS	10.12767-02	115466-4	641.925.393-49
11	CAP PM	REGINALDO MONTEIRO SILVA	10.12769-02	115699-3	965.784.913-68
12	CAP PM	SILVIA ALETICE AZEVEDO BRITO	10.12547-00	107721-0	746.703.443-15
13	CAP PM	JARDYLA ALVARENGA BORGES	10.12636-00	107710-4	639.403.613-72
14	CAP PM	JORGE LUÍS ELIAS DA SILVA	10.12858-02	129979-4	935.790.803-00
15	CAP PM	ALESSANDRO MORENO ALVES	10.13496-06	179439-6	856.509.513-49

16	CAP PM	LUCAS ALMEIDA RODRIGUES	10.13485-06	179428-X	017.714.643-56
17	CAP PM	DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA	10.13489-06	179432-9	981.307.493-00
18	CAP PM	PEDRO PAULO DA SILVA	101031764-1	080703-6	396.078.283-72
19	CAP PM	ANTONIO LIMA DE ASSENA	10.11067-93	083433-5	328.671.313-91
20	CAP PM	MARIA MADALENA SOARES DA SILVA	10.10202-92	047458-4	534.884.073-49
21	CAP PM	DANIEL RAMOS FEITOSA FILHO	101349103-8	012801-5	286.584.693-87
22	CAP PM	FLORINDO JOSÉ DE SOUSA FILHO	101349293-7	013333-8	273.867.083-00
23	1º TEN PM	EDVALDO DO NASCIMENTO	105064233-7	013200-4	240.961.053-68
24	1º TEN PM	NAYRIANE DE SOUSA COSTA	10.15565-16	311233-X	017.998.093-90
25	1º TEN PM	JULIANNE BRITO DOS SANTOS VILELA	10.15567-16	311234-9	013.404.913-62
26	1º TEN PM	VINICIUS COSTA DE MORAES	10.15559-16	311229-2	042.522.183-06
27	2º TEN PM	JOSIAS ALMEIDA DA PAIXÃO	10.7679-86	013548-8	286.989.083-49
28	2º TEN PM	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES BORGES	10.5864-83	012636-5	330.876.363-04
29	2º TEN PM	DAVID PINHEIRO SILVA	105112463-2	014158-5	287.718.423-49
30	2º TEN PM	JOSE CONSTÂNCIO DA SILVA	10.8220-88	014324-3	340.111.103-53
31	2º TEN PM	ANTÔNIO CARLOS DAS CHAGAS	105196523-2	014451-7	473.773.993-68
32	2º TEN PM	WELLINGTON SANTOS NUNES NASCIMENTO	105153193-5	014392-8	347.457.263-68
33	2º TEN PM	ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES	108226622-0	013743-0	200.854.943-72
34	2º TEN BM	DEODORO PEREIRA DOS SANTOS	10.5279	012239-4	185.605.803-44
35	SUB TEN PM	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	105109513-9	013995-5	306.405.803-78
36	SUB TEN PM	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	10.12079-94	085531-6	405.480.583-34
37	SUB TEN PM	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUSA	10.11488-94	084865-4	676.168.793-49
38	SUB TEN PM	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES COSTA	10.9681-91	015786-4	398.130.293-15
39	SUB TEN PM	CARLOS ALBERTO MAGALHAES	101032014-9	080720-6	396.093.753-91
40	1º SGT PM	JEAN DUARTE MARTINS	10.10641-93	082524-7	578.538.353-53
41	1º SGT PM	ERIC JAMES DA SILVA CAMPOS	10.12423-00	107837-2	626.001.763-49
42	1º SGT PM	HÉRCLES DOUGLAS DE SOUSA	105113143-9	013605-X	338.897.163-34
43	1º SGT PM	ROBERT KELTON LEITE BATISTA	10.13147-05	160336-1	891.360.123-00
44	1º SGT PM	EDIWILSON NASCIMENTO DE ARAUJO	10.12380-00	107590-0	755.330.573-15
45	1º SGT PM	FERNANDO CARDOSO	10.12463-00	107811-9	841.736.703-97
46	1º SGT PM	JOSÉ EDINALDO DA SILVA	10.12341-00	107582-9	819.667.413-91
47	1º SGT PM	JOELMA FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA	10.12603-00	107627-2	911.360.323-04
48	1º SGT PM	EVALDO NONATO DA SILVA	10.7443-85	013212-8	351.043.413-72
49	1º SGT PM	MANOEL CRUZ MORAES NETO	105023813-6	013522-4	350.417.573-72
50	1º SGT PM	ROGÉRIO LIMA FERNANDES	10.7688-86	013555-X	342.924.033-68
51	1º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS LIMA JUNIOR	10.13184-05	160543-7	911.087.133-00
52	1º SGT PM	MARA CRISTINA RIBEIRO MACHADO	10.13530-06	179471-0	668.558.293-68
53	1º SGT PM	ANTONIO CARLOS MACHADO FERNANDES	10.13386-05	159794-9	787.354.673-04
54	1º SGT PM	RICARDO UCHOA MOUSINHO	10.13731-08	206314-0	030.364.193-22
55	1º SGT PM	HÉLCIO LOPES RODRIGUES	10.12335-00	107564-X	590.067.493-20
56	1º SGT PM	WALTER DA SILVA OLIVEIRA	10.11659-94	085585-5	673.343.343-53
57	1º SGT PM	LAECIO FERREIRA BORGES	105109853-9	013734-X	306.115.713-15
58	2º SGT PM	HELLICIANNY MORAIS MARTINS DE SOUSA	10.13975-09	206413-8	021.396.153-95
59	2º SGT PM	LAURISTÊVÃO FERREIRA BORGES	105198173-4	014487-8	328.679.133-49
60	2º SGT PM	AILTON OLIVEIRA SANTOS	10.13890-09	206632-7	017.684.723-51
61	2º SGT PM	ANTONIO ALVES DE SOUSA NETO	10.8290-88	014363-4	394.054.003-04
62	2º SGT PM	ADILSON SANTOS GOMES	10.8970-90	015071-1	428.759.783-49
63	2º SGT PM	JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO	10.8942-90	015048-7	474.392.543-68
64	2º SGT PM	FRANCISCO DE SENA	10.8428-89	014554-8	411.702.883-91
65	3º SGT PM	ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA	10.14057-11	244068-7	043.773.863-95
66	3º SGT PM	LANA CRISTINA BARROS ASSUNÇÃO	10.13993-09	206432-4	011.464.583-39
67	3º SGT PM	ALCENOR MENDES BARRADAS	10.9559-91	015654-0	450.547.203-59
68	3º SGT PM	FRANCISCO IGO MELO CARVALHO	10.13851-09	206593-2	830.634.203-87
69	3º SGT PM	ALEXANDRE TAVARES VIEIRA	10.13809-09	206394-8	746.538.493-15

70	3º SGT PM	MÁRIO DA SILVA BARROS	10.9835-91	015932-8	342.946.943-00
71	3º SGT PM	SEBASTIÃO FILHO DE SOUSA LIMA	10.9853-91	015950-6	396.930.903-49
72	3º SGT PM	ERLEUSA MARIA DE SOUSA	10.12562-00	107732-5	789.243.403-87
73	3º SGT PM	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA	10.9387-91	015387-7	439.248.243-04
74	3º SGT PM	MANUEL ALVES VANDERLEI	10.9316-91	015626-4	428.591.313-53
75	3º SGT PM	FÚLVIO OLIVEIRA AMORIM	10.14200-11	244238-8	914.457.873-34
76	3º SGT PM	JOSE GLAUCIO RIBEIRO DE CARVALHO ALMEIDA VILLAR	10.10341-92	079624-7	470.841.703-91
77	3º SGT PM	LUCAS DANNIEL FREITAS	10.14699-13	269245-7	027.137.363-66
78	3º SGT PM	MATEUS DE BRITO SAMPAIO	105198413-3	015915-8	354.060.543-68
79	3º SGT PM	FABRÍCIO DOS REIS SANTOS	10.14684-13	269218-0	650.508.433-91
80	3º SGT PM	ORISVALDO PEREIRA DAMASCENO FILHO	10.10373-92	079656-5	481.405.623-00
81	3º SGT PM	ANTONIO GILBERTO ALENCAR SANTOS	10.10135-92	047056-2	342.560.163-68
82	3º SGT PM	FABRICIO GOMES DE SOUSA	10.13694-08	206548-7	013.473.633-86
83	3º SGT PM	AMADEU GOMES DA SILVA FILHO	10.10491-92	079486-X	347.962.903-20
84	3º SGT PM	GILMAR PIRES DE ABREU	10.10607-93	082464-0	481.858.763-04
85	CB PM	JOÃO BATISTA NUNES DE MOURA	10.9410-91	015408-3	397.502.643-04
86	CB PM	ADY SILVA DE SOUSA	10.10301-92	079263-2	340.509.733-91
87	CB PM	JOSE RODRÍGUES DE PAIVA NETO	10.10420-92	079703-X	490.775.033-15
88	CB PM	FRANCISCO SERGIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	10.10987-93	082892-X	578.534.523-49
89	CB PM	ANTONIO MARCOS PEREIRA BARROS	10.10492-92	079847-9	479.021.403-68
90	CB PM	CLETO DO NASCIMENTO RODRIGUES	10.10459-92	080022-8	249.198.273-91
91	CB PM	ROSILÂNDIA PEREIRA DA SILVA	10.14004-09	207087-1	890.200.303-53
92	CB PM	MARINA TEREZA SOARES CARVALHO	10.13223-05	160449-0	619.088.943-34
93	CB PM	MÁRCIA VALÉRIA DE SOUSA OLIVEIRA	10.11373-94	084741-X	704.597.973-87
94	CB PM	DAVID MONTEIRO DE SOUSA FILHO	10.14283-11	244375-9	025.970.383-43
95	CB PM	WELBERT MARREIROS DA SILVA	10.11800-94	085493-0	504.461.183-20
96	CB PM	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	10.12432-00	107822-4	520.550.943-00
97	CB PM	ARNALDO DE SOUSA LIRA	10.12038-94	085739-4	577.768.493-91
98	CB PM	JOSÉ AIRTON CARDOSO DE MACEDO	10.11993-94	085881-1	432.509.713-91
99	CB PM	ANTÔNIO DE LIMA SILVA	10.11926-94	085450-6	833.126.503-30
100	CB PM	GERSINA DALVA DA PAZ TORRES	10.11416-94	084766-6	473.569.363-72
101	CB PM	REGINALDO FELIX DA SILVA	10.12005-94	085545-6	470.048.433-00
102	CB PM	JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA SANTOS	10.11661-94	085587-1	741.128.133-68
103	CB PM	LUCIVALDO RIBEIRO DE SOUSA	10.11662-94	085572-3	493.162.573-87
104	CB PM	JUCELINO ALVES DA CRUZ	10.11817-94	085788-2	470.385.433-34
105	CB PM	ANTONIO JOSÉ MACHADO FERNANDES	10.12404-00	107870-4	535.003.423-53
106	CB PM	ANTONIO DE LOIOLA PAIVA	10.11857-94	085799-8	732.447.163-34
107	CB PM	LUIS GONZAGA ALVES DE MORAIS FILHO	10.11509-94	084811-5	412.484.303-87
108	CB PM	JOSÉ FRANCISCO TRINDADE DA CRUZ	10.13689-08	206543-6	649.948.303-63
109	CB PM	SALOMAO FORTES DA COSTA JUNIOR	10.13231-05	160385-0	644.465.573-00
110	CB PM	SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO SÁ	10.13142-05	159757-4	643.497.993-20
111	CB PM	BRUNO OLIVEIRA DE MACÊDO	10.14516-11	245280-4	628.166.913-49
112	CB PM	SUELMA TEIXEIRA LIMA SORIANO	10.14022-09	207104-5	987.579.463-53
113	CB PM	JEFFERSON PORTO MAGALHÃES	10.13444-05	160388-4	002.506.653-60
114	CB PM	ÍTALO HELIZAFAN CANTUÁRIO DE SIQUEIRA	10.14496-11	244983-8	027.041.243-37
115	CB PM	FLÁVIA VANESSA AMORIM CAMPELO	10.14023-08	207105-3	025.394.513-57
116	CB PM	JACIARA DE JESUS SILVA	10.13436-05	160374-4	936.001.193-20
117	CB PM	THYAGO ALVES FEITOSA	10.14150-11	244330-9	006.458.603-01
118	CB PM	DÁRCIO SAMUEL BARBOSA DE SOUSA	10.13900-08	206641-6	977.000.373-53
119	CB PM	JOSÉ GEOVANE DE ARAÚJO VIEIRA	10.14392-11	244209-4	019.472.803-09
120	CB PM	MAURICIO DA SILVA FERREIRA	10.14730-13	269180-9	020.498.943-41
121	CB PM	DIÉGO PORTO MAGALHÃES	10.14448-11	244215-9	013.487.623-73
122	CB PM	THYAGO AUGUSTO COSTA DA SILVA	10.14569-11	245198-X	029.898.613-27

123	SD PM	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS	10.14569-11	160398-1	947.482.683-87
124	SD PM	EMANOELY BORGES MACÊDO OLIVEIRA	10.14823-13	269155-8	043.727.663-51
125	SD PM	SAMUEL ROSENDO RODRIGUES SOARES	10.15455-16	310127-4	010.712.433-57
126	SD PM	JACQUELINE PASSOS DOS SANTOS	10.15192-15	289007-X	004.985.523-90
127	SUB TEN PM RR	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	10.5367-80	330024-2	200.114.153-04
128	SUB TEN PM RR	MANOEL RICARDO ARRAIS SOBRINHO	101345813-6	322266-7	207.751.993-20
129	SUB TEN PM RR	RAIMUNDO DE CARVALHO DA SILVA	10.3675-76	342119-8	150.579.253-34
130	1º SGT PM RR	ALNERANDES LOPES MOURÃO	10.4786-79	291800-5	145.480.113-15
131	1º SGT PM RR	BENEDITO SOUSA	105705752-1	304574-9	241.145.703-06
132	1º SGT PM RR	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	10.7237-85	304569-2	152.493.793-20
133	1º SGT PM RR	JOSE BELIZÁRIO DOS SANTOS NETO	10.5896-83	304573-X	153.372.512-87
134	1º SGT PM RR	ANTÔNIO IRAPUAN FRANÇA DA COSTA	101905812-0	354292-X	217.389.713-68
135	1º SGT PM RR	JORGE LUIS VIEIRA LACERDA	10.8060-87	330055-2	354.010.523-91
136	1º SGT PM RR	WELLINGTON VIANA DA SILVA	105114583-5	014888-1	350.109.913-49
137	1º SGT PM RR	LUÍS ALBERTO DE SENA	10.7153-85	369992-7	239.933.243-15
138	2º SGT PM RR	VALTER PIRES DE SOUSA	10.4235-78	315736-9	133.295.613-00
139	2º SGT PM RR	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	10.7851-86	359244-8	349.518.143-15
140	2º SGT PM RR	AGNALDO MORAIS DA SILVA	105196423-5	370002-0	439.263.633-04
141	3º SGT PM RR	JOÃO PEREIRA LEITE	10.5738-82	291807-2	217.383.353-72
142	3º SGT PM RR	JOSÉ DOMINGOS SILVA COSTA	101399073-2	304575-7	218.190.093-00
143	3º SGT PM RR	FRANCISCO TADEU FRANÇA DINIZ	105042193-0	304577-3	286.382.633-68
144	3º SGT PM RR	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10.7202-86	315737-7	228.170.933-72
145	3º SGT PM RR	ALBERTO ALVES DOS SANTOS	1050674033	319789-1	351.073.163-87
146	3º SGT PM RR	RICARDO GOMES DOURADO FILHO	10.7677-86	319794-8	306.733.053-68
147	3º SGT PM RR	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	10.7896-86	322267-5	474.397.183-72
148	3º SGT PM RR	JOSIMAR PEREIRA LEITE	10.7634-86	330009-9	337.739.983-68
149	3º SGT PM RR	EDIMAR FEITOSA DE MORAES	10.8600-89	349343-1	342.652.603-49
150	3º SGT PM RR	PEDRO JOSÉ BONAPARTE DE OLIVEIRA	101347693-0	356326-0	207.764.543-15
151	3º SGT PM RR	ADILSON CESAR DA CRUZ SILVA	105196403-7	355432-5	354.031.793-72
152	3º SGT PM RR	LINDEFONSO DE SOUSA ALMEIDA	10.7944-87	342120-1	339.214.903-91
153	CB PM RR	PEDRO APÓSTOLO BATISTA LEAL	10.3488-76	257558-2	200.122.413-34
154	CB PM RR	FRANCISCO DE SALES SOARES	10.4256-78	257560-4	182.384.673-49
155	CB PM RR	VILMAR NONATO DA SILVA	103282432-6	282927-4	138.662.653-87
156	CB PM RR	ANTONIO FRANCISCO SARAIVA DOS REIS	10.5195-80	291815-3	273.377.313-53
157	CB PM RR	GONÇALO RODRIGUES DOS SANTOS	10.5718-82	291817-0	182.259.773-00
158	CB PM RR	GRACILIANO SARAIVA DA ROCHA	10.7499-86	304580-3	342.376.823-15
159	CB PM RR	MANOEL MESSIAS ARAÚJO	10.7271-85	304581-1	327.349.483-20
160	CB PM RR	JOSE AUDISIO LEAL E SILVA	100992503-1	315739-3	350.075.083-49
161	CB PM RR	JOSIMAR ROMÃO BATISTA	105023583-5	343040-5	228.006.973-34
162	CB PM RR	FRANCISCO EVARISTO DE PAULA	105148093-5	343045-6	340.183.443-68
163	SD PM RR	ERISMAR LOPES DE MENESES	10.4343-78	257564-7	134.152.203-20
164	SD PM RR	JOSÉ ALVES MARTINS	10.5752-82	280047-X	139.147.153-91
165	SD PM RR	JOSÉ ALVES SARAIVA	10.4321-78	298623-0	182.523.113-34
166	SD PM RR	ANTÔNIO GEZIMAR PINHEIRO	10.5389-80	355431-7	349.259.293-72

REF.978

**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº. 004/2023-GMG**

Dispõe sobre a nomeação de policiais militares para exercer cargos de Diretoria do Gabinete Militar da Governadoria.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no art. 5º, II, "a", "D", do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019. RESOLVE:

NOMEAR, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem cargos de Diretoria do Gabinete Militar da Governadoria, em conformidade com o Decreto Governamental publicado no Diário nº 005/2023, de 05/01/2023;

**CARGO: DIRETOR DE SEGURANÇA**

CAP PM RG 10.13496-06 ALESSANDRO ALVES MORENO, Mat.: 179439-6, CPF 856.509.513-49;

**CARGO: DIRETOR DE SERVIÇOS**

CAP PM RG 10.12769-02 REGINALDO MONTEIRO SILVA, Mat.: 115699-3, CPF 965.784.913-68;

**CARGO: DIRETOR DE GESTÃO AEROPORTUÁRIA**

CAP PM RG 10.13489-06 DANIEL SOARES FERREIRA SILVA, Mat.: 179432-9, CPF 981.307.493-00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2023.

João Ricardo Pinto Sousa – Cap QOPM Chefe do Gabinete Militar Mat.: 115474-5

REF.979

#### **GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº. 002/2023-GMG**

*Dispõe sobre a exoneração de policial militar.*

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no art. 5º, II, "a", "D", do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019, e art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, c/c, RESOLVE:

**EXONERAR**, os policiais militares abaixo relacionados, tendo em

vista que não estão mais exercendo as suas funções neste Gabinete Militar da Governadoria.

Nº	POSTO/ GRAD	NOME	RGPM	MATRÍCULA	CPF
1	Maj PM	Cledson José Queiroz Granja	10.12129-98	092354-X	757.227.393-91
2	Maj PM	Elton Maciel de Sousa	10.12286-00	104807-4	763.465.953-34
3	Cap PM	Elizário Rodrigues Alves	10.11043-93	083473-4	243.538.683-49
4	Cap PM	Francisco de Aguiar Silva	10.7681-86	354292-X	351.086.493-04

5	1°Sgt PM	Joaquim Rodrigues da Silva	10.8537-89	014631-5	411.998.123-15
6	3°Sgt PM	Josimar Lopes da Silva	10.13305-05	159797-3	840.035.373-00
7	3°Sgt PM	Yataanderson da Silva Aguiar	10.14209-10	244284-1	004.960.823-10
8	3°Sgt PM	José Alfredo Barros	10.10512-92	079867-3	411.695.063-72
9	Cb PM	Lucas de Sousa Lima	10.14665-11	245058-5	008.275.393-80
10	Sd PM	Thiago Dutra de Moraes	1015348-16	310020-X	021.293.723-50

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de janeiro de 2023.

REF.983

#### LICENÇAS AMBIENTAIS

**INDÚSTRIA COIMBRA DE MINÉRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ – 07.471.170/0001-01, comunica a renovação da Licença de Operação, junto à SEMAR – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado do Piauí, para extração de minério Atapulgita, na localidade Fazenda Atoleiro no município de Guadalupe – PI.

REF.657

O senhor **KELSON DANIEL VIEIRA DA SILVA**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Oeiras (PI) - SEMAM, a Licença Ambiental de Operação – LO da empresa INVICTA RAÇÕES - LTDA – ME, CNPJ 38.545.200/0001-00, que tem como atividade principal a Fabricação de Alimentos para Animais, localizada na Rodovia PI 236 na estrada que liga Oeiras a Santa Cruz do Piauí, zona rural de Oeiras - PI. Foi determinado estudo ambiental.

REF.658

A empresa **LIMPTUDO**, CNPJ: 26.453291/0001-67 torna público que solicitou à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I no município de PARNAÍBA-PI.

**Barcamp LTDA** CNPJ 01.493.256/0004-93, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado na: Fazenda Boa Vista município de Juazeiro do Piauí-PI coordenadas geográficas 05°07'49"S e 41°39'22,38"W a reservar 10.950,00m³/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti consumo humano e industrial.

REF.661

**MARCIA REGINA HIROTA YAMAMOTO**, CPF n° 144.548.298-37, torna público que SOLICITOU a SEMAR-PI a Outorga de Regularização de Uso de Poço Tubular situado na LOCALIDADE DA BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL DE URUÇUI-PI, bacia hidrográfica do Parnaíba, Microbacia do Bacias Difusas do Alto Parnaíba e Uruçui Preto, aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 8°20'35.00"S; 44°25'43.00", para reservar 2.409,00 m³/ano para Consumo humano.

REF.662

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

**Governador do Estado do Piauí**  
RAFAEL TAJRA FONTELES

**Vice-Governador do Estado do Piauí**  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

**Secretaria de Governo**  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

**Diário Oficial do Estado do Piauí**  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

**Secretário-Chefe do Gabinete do Governador**  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

**Secretaria de Administração**  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

**Secretaria do Planejamento**  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

**Secretaria da Fazenda**  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Secretaria da Saúde**  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretaria da Educação**  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

**Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência**  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

**Secretaria das Mulheres**  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

**Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional**  
**PAULA JEANNÉ ROSA DE LIMA SAMPAIO**

**Secretaria dos Transportes**  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

**Secretaria do Desenvolvimento Econômico**  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

**Secretaria da Justiça**  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

**Secretaria de Relações Sociais**  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

**Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural**  
**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

**Secretaria da Cultura**  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

**Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica**  
**FIRMINO SOARES PAULO**

**Secretaria da Defesa Civil**  
**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

**Secretaria da Segurança Pública**  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

**Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

**Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária**  
**FÁBIO ABREU COSTA**

**Secretaria dos Esportes**  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**Secretaria do Turismo**  
**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

**Secretaria das Cidades**  
**MARIA VILANI DA SILVA**

**Secretaria da Infraestrutura**

**Secretaria da Agricultura Familiar**  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
www.diario.pi.gov.br/doe/  
e-mail:doe@pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -**  
**CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times**  
**New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**